



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **2025**



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE-PI)
EXERCÍCIO DE 2025**

Tribunal de Contas do Estado do Piauí <www.tcepi.tc.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relatório de Gestão Consolidado – Exercício de 2025 / Tribunal de Contas do Estado do Piauí – 1. Ed. – Teresina: TCE-PI, Unidade de Governança (GOV), 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Conselheiros

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Vice-Presidente)

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Corregedora)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Ouvidor)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Controladora Interna)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias (Presidente da 1ª Câmara)

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente da 2ª Câmara)

Conselheiros Substitutos

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Alisson Felipe de Araújo

Jackson Nobre Veras

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

Plínio Valente Ramos Neto

Procuradores de Contas

Leandro Maciel do Nascimento

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

José Araújo Pinheiro Júnior

Chefe de Gabinete da Presidência

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

Secretário de Controle Externo

Luis Batista de Sousa Júnior

Secretário Administrativo

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretária de Processamento e Julgamento

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

Secretário de Tecnologia da Informação

Antônio Ricardo Leão de Almeida

Elaboração

Unidade de Governança - GOV

Colaboração

Assessoria de Comunicação Social - CS

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense.

Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Valores

O relacionamento com os usuários, parceiros e servidores deve ser baseado no comprometimento, na transparência e na integridade.



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Consolidado (RGC) foi concebido como um instrumento inovador de transparência, com a missão de fortalecer o diálogo entre a administração pública e a sociedade. Mais do que uma apresentação de dados, este relatório busca evidenciar, de forma clara, objetiva e acessível, os resultados da gestão, maximizando a compreensão das informações e estimulando o exercício do controle social sobre a gestão e as atividades do Tribunal.

Nesse sentido, o RGC consolida-se como ferramenta essencial para oferecer à sociedade uma visão abrangente sobre a atuação institucional, ao mesmo tempo em que orienta o futuro, ao demonstrar a capacidade das Unidades Prestadoras de Contas (UPCs) de gerar valor público no curto, médio e longo prazo. Ademais, evidencia a adequada aplicação dos recursos públicos, seus impactos na sociedade e a aderência aos objetivos estratégicos estabelecidos, fortalecendo a prestação de contas e a responsabilização.

Em sua quarta edição, o Relatório de Gestão Consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Piauí refletirá os avanços institucionais, a modernização administrativa e o fortalecimento das práticas de governança e transparência ao longo do período. Esta edição insere-se no contexto do último ciclo da minha gestão, cujo encerramento se dará em 2026.

Ressalta-se, ainda, que o Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí mantém o nível "Diamante" no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), evidenciando o compromisso contínuo com a excelência na disponibilização de informações. Assim, além dos dados apresentados neste relatório, outras informações podem ser acessadas diretamente no Portal ou solicitadas por meio da Ouvidoria. Reafirma-se, por fim, a permanente abertura desta Corte à sociedade piauiense, seja para o recebimento de demandas, seja para o acolhimento de críticas e sugestões.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Presidente do TCE-PI

LISTA DE SIGLAS

ABPMP	Association of Business Process Management Professionals
ALEPI	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
CS	Assessoria de Comunicação Social do TCE-PI
CVI	Cadeia de Valor Integrada
DPL	Divisão de Patrimônio e Logística do TCE-PI
EGC	Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes do TCE-PI
FMTC	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas
GOV	Unidade de Governança do TCE-PI
IDI	Índice de Desempenho dos Indicadores
IDO	Índice de Desempenho dos Objetivos
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)
MMD-TC	Marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas
MPC-PI	Ministério Público de Contas do Estado do Piauí
PAC	Plano Anual de Capacitação
PACEX	Plano anual de controle externo
PEO	Planejamento Estratégico Organizacional
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNTF	Programa Nacional de Transparência Pública
PPA	Plano Plurianual
PRJ	Projeto Estratégico
PSQVC	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania
REMAR	Reunião de Monitoramento e Avaliação dos Resultados
RDE	Relatório de Desempenho da Estratégia
RGC	Relatório de Gestão Consolidado
SA	Secretaria Administrativa do TCE-PI
SECEX	Secretaria de Controle Externo do TCE-PI
SIAFE-PI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí
SPJ	Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI
SRP	Sistema de Registro de Preços
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-PI
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TR	Termo de referência
UCI	Unidade de Controladoria Interna

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Sede do TCE-PI	16
Figura 2 - Conselheiros do TCE-PI	17
Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE-PI.....	18
Figura 4 - Procuradores do MPC-PI.....	19
Figura 5 - Organograma do TCE-PI.....	21
Figura 6 - Mapa Estratégico Organizacional 2024-2027	22
Figura 7 - Composição do PEO 2024-2027	23
Figura 8 - Cadeia de Valor Integrada do TCE-PI.....	24
Figura 9 - Sistema de Governança do TCE-PI.....	29
Figura 10 - Desempenho dos Indicadores e Objetivos Estratégicos do PEO.....	30
Figura 11 - Resumo da Carteira de Projetos do TCE-PI	31
Figura 12 - Evolução do Índice de.....	32
Figura 13 - Relatório da Transparência 2025.....	32
Figura 14 - Composição de pessoal do TCE-PI (situação em 31/12/2025)	33
Figura 15 - Plano de Gestão de Pessoas 2024-2025.....	34
Figura 16 - SER TCE.....	35
Figura 17 - Projeto Saúde é da Nossa Conta.....	36
Figura 18 - Projeto Saúde é da Nossa Conta em números	37
Figura 19 - Campanhas de conscientização	38
Figura 20 - Curso Fronteiras e Tendências do Controle Externo no Brasil.....	39
Figura 21 - Jornadas do Conhecimento.....	40
Figura 22 - Seminário para Novos Gestores Municipais – 2025–2028.....	41
Figura 23 - BPM Day Piauí 2025.....	41
Figura 24 - III Conferência Diálogos com o Futuro	42
Figura 25 - PLS 2024-2027	43
Figura 26 - SER TCE- Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS	44
Figura 27 - Cartazes dos principais eventos de 2025	45
Figura 28 - Evolução do número de seguidores no Instagram do TCE-PI	46
Figura 29 - Desempenho do Tribunal no YouTube	46
Figura 30 - Atuação estruturada da STI em 2025.....	47
Figura 31 - Processos autuados	58
Figura 32 - Plano Anual de Controle Externo	60
Figura 33 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização.....	61

Figura 34 - Visitas <i>in loco</i>	66
Figura 35 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados.....	73

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Atendimentos realizados.....	37
Gráfico 2 - EGC em números.....	42
Gráfico 3 - Porcentagem do orçamento do TCE por Programa/Ação em 2025.....	51
Gráfico 4 - Quantidade de pareceres emitidos pela UCI e os principais tipos de objetos de pareceres no ano de 2025	53
Gráfico 5 - Montante (em milhões) relativo à prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública	55
Gráfico 6 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX.....	60
Gráfico 7 - Pareceres emitidos pelo MPC.....	61
Gráfico 8 - Comparativo de processos julgados/apreciados por sessão - presencial x virtual em 2025	65
Gráfico 9 - Comparativo do número de sessões em 2025	65
Gráfico 10 - Apreciação de Contas de Governo dos Municípios	66
Gráfico 11 - Decisões monocráticas	69
Gráfico 12 - Atos de comunicação processual	71
Gráfico 13 - Certidões emitidas.....	72
Gráfico 14 - Atos Normativos e Notas Técnicas	73

Lista de tabelas

Tabela 1 - TCE-PI em números – 2025	24
Tabela 2 - Principais atos normativos de governança e gestão editados pelo TCE-PI em 2025	28
Tabela 3 - Licitações e contratos realizados.....	48
Tabela 4 - Principais áreas de contratações realizadas.....	49
Tabela 5 - Valores arrecadados em 2023, 2024 e 2025 por espécie de receita em R\$...	50
Tabela 6 - Valores em 2023, 2024 e 2025 por grupo de despesa em R\$	50
Tabela 7 - Valores em 2023, 2024 e 2025 por grupo de despesa em R\$	51
Tabela 8 - Resumo despesa com pessoal 2023, 2024 e 2025 em R\$	52
Tabela 9 - Resumo disponibilidade de recursos 2023, 2024 e 2025 em R\$.....	52
Tabela 10 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria	56
Tabela 11 - Processos autuados por tipo.....	58
Tabela 12 - Resumo de julgamento/apreciação de processos	62

Tabela 13 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual.....	63
Tabela 14 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual - por tipo processual.....	64
Tabela 15 - Ações de Fiscalização relevantes em 2025.....	67
Tabela 16 - Atos de Pessoal apreciados	68
Tabela 17 - Multas e imputação de débito aplicadas.....	70
Tabela 18 - Cautelares proferidas e homologadas.....	71

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	16
2.1. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí.....	16
2.2. Composição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí	17
2.3. Ministério Público de Contas do Piauí.....	19
2.4. Estrutura Organizacional.....	20
2.5. Referencial Estratégico.....	22
2.6. Principais Processos de Trabalho.....	23
2.7. TCE-PI em Números.....	24
3. GOVERNANÇA E GESTÃO	28
3.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE-PI	28
3.2. Resultados do Planejamento Estratégico Organizacional.....	30
3.3. Transparência	32
3.4. Gestão de Pessoas.....	33
3.4.1. SER TCE	35
3.4.2. Gestão de Capacitações	38
3.5. Gestão de Sustentabilidade	43
3.6. Gestão de Comunicação	45
3.7. Gestão de Tecnologia da Informação	46
3.8. Gestão de Licitações e Contratos	48
3.9. Gestão de Orçamento e Finanças.....	49
3.10. Controle Interno	53
3.11. Corregedoria	54
3.12. Ouvidoria	54
4. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	58
4.1. Processos e Decisões dos órgãos Colegiados	62

4.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo	65
4.1.2. Ações de Fiscalização Relevantes	66
4.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados.....	68
4.3. Multas e Sanções Aplicadas.....	69
4.4. Concessões de Medidas Cautelares.....	70
4.5. Outras Informações.....	71
4.5.1. Atos de Comunicação Processual.....	71
4.5.2. Certidões Emitidas.....	72
4.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas	72
REFERÊNCIAS	75
APÊNDICE A - RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DAS UPCS	79

1. INTRODUÇÃO

Muito além do cumprimento de uma exigência legal, o Relatório de Gestão Consolidado (RGC), referente ao exercício de 2025, reafirma o compromisso do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) com a transparência, a *accountability* e a entrega de valor público, ao tornar amplamente acessíveis à sociedade ações, estratégias e resultados institucionais.

Os resultados aqui apresentados evidenciam, de forma consistente, os avanços na consecução dos objetivos organizacionais, demonstrando a capacidade desta Corte de Contas de promover o aperfeiçoamento contínuo da administração pública. Nesse contexto, o Tribunal avança na concretização de sua visão de futuro - ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Com o propósito de assegurar maior clareza e objetividade, o relatório está estruturado em três seções fundamentais. A primeira, "Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo", apresenta a instituição e o referencial estratégico que orienta sua atuação. A segunda, "Governança e Gestão", evidencia os principais resultados alcançados. Por fim, a seção "Resultados do Controle Externo" destaca os impactos das atividades finalísticas desta Corte na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública.

Por fim, enfatizamos que o RGC, além de estar totalmente alinhado às disposições do PEO desta Corte, está em consonância também com as diretrizes acolhidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), por meio do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, que busca a uniformização de procedimentos a fim de garantir amplo acesso do cidadão às informações.

Relatório de Gestão Consolidado (RGC), exercício de 2025, Gestão do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Base legal

Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022, de 31 de março de 2022, Disciplina a composição do Relatório de Gestão Consolidado e dá outras providências.

Prazo

O Relatório de Gestão Consolidado deve ser encaminhado no prazo da prestação de contas anual, conforme a Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023, alterada pelas IN nº 04/2024 e nº 06/2025, até 31 de março do exercício seguinte.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

Figura 1 - Sede do TCE-PI



Fonte: Portal do TCE-PI

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase, no que se refere ao Estado e aos municípios, aos limites das despesas com pessoal, aos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e à destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

2.2. Composição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composto por sete Conselheiros, sendo três indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da ALEPI, e quatro, pelo Poder Legislativo, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Dois dos indicados pelo Chefe do Executivo são escolhidos, alternadamente, entre os Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público de Contas, através de lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.

Também compõem o Tribunal quatro Conselheiros Substitutos, cuja função é substituir os Conselheiros nos casos de ausências, de impedimentos, de suspeição, de falta eventual ou de impossibilidade de permanência na sessão, e demais atribuições da judicatura. Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, observados a classificação e os requisitos dispostos em lei.

- SÃO CONSELHEIROS:

Figura 2 - Conselheiros do TCE-PI



**Joaquim Kennedy Nogueira
Barros**
(Presidente)



Kleber Dantas Eulálio
(Vice-Presidente)



**Lilian de Almeida Veloso
Nunes Martins**
(Corregedora)



Abelardo Pio Vilanova e Silva
(Ouvidor)



Flora Izabel Nobre Rodrigues
(Controladora Interna)



Rejane Ribeiro Sousa Dias
(Presidente da 1ª Câmara)



**Waltânia Maria Nogueira de
Sousa Leal Alvarenga**
(Presidente da 2ª Câmara)

Fonte: Portal do TCE-PI

- SÃO CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE-PI



**Jaylson Fabianh Lopes
Campelo**
(Auxiliar da Presidência)



**Delano Carneiro da Cunha
Câmara**
(Auxiliar da Ouvidoria)



Alisson Felipe de Araújo
(Auxiliar da Controladoria)



Jackson Nobre Veras
(Auxiliar da Corregedoria)

Fonte: Portal do TCE-PI

2.3. Ministério Público de Contas do Piauí

Com o objetivo de defender a ordem jurídica, proteger a lei e fiscalizar sua execução, toda sessão deliberativa será realizada com a presença de representante do Ministério Público de Contas - MPC, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

O Ministério Público de Contas do Estado do Piauí compõe-se de cinco procuradores, nomeados pelo Governador do Estado do Piauí, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

- SÃO PROCURADORES:

Figura 4 - Procuradores do MPC-PI



Plínio Valente Ramos Neto
(Procurador-Geral)



Leandro Maciel do Nascimento
(Subprocurador-Geral)



Márcio André Madeira de Vasconcelos
(Ouvidor)



Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa
(Coordenadora CAOP)



José Araújo Pinheiro Júnior
(Corregedor)

Fonte: Portal do TCE-PI

2.4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta pela Presidência, pelas Unidades Administrativas diretamente subordinadas à Presidência e pelas Unidades Autônomas.

As Unidades Administrativas diretamente subordinadas à Presidência compreendem, entre outras, a Secretaria do Tribunal, formada pela Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Controle Externo (SECEX) e Secretaria Administrativa (SA), além de outras unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal.

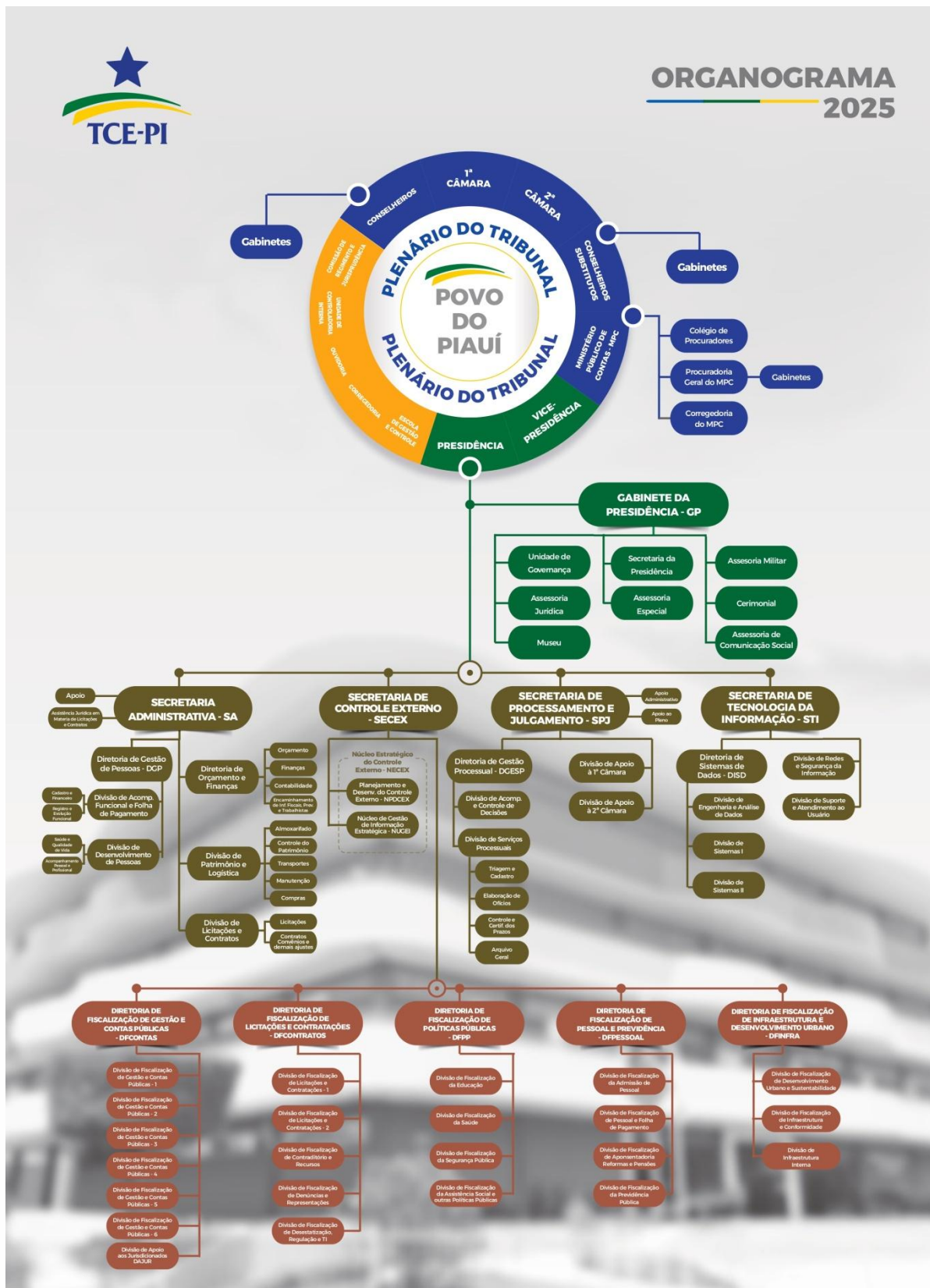
As unidades vinculadas à Presidência e os demais órgãos administrativos atuam de forma integrada, em regime de mútua colaboração, visando ao adequado funcionamento institucional e ao cumprimento das competências do Tribunal.

As competências dessas unidades são disciplinadas pela Resolução TCE-PI nº 24/2023, de 18 de agosto de 2023, bem como por suas alterações. As Unidades Autônomas, por sua vez, têm suas competências estabelecidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Regimento Interno e em normativos específicos.

Por meio de seus atos normativos, o TCE-PI adotou um modelo de estrutura organizacional alinhado às boas práticas observadas em outros Tribunais de Contas, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de fiscalização e promover maior eficiência, eficácia e efetividade no exercício do controle externo.

A seguir, apresenta-se o organograma institucional, conforme disposto na Resolução TCE-PI nº 24/2023.

Figura 5 - Organograma do TCE-PI



Fonte: Portal do TCE-PI

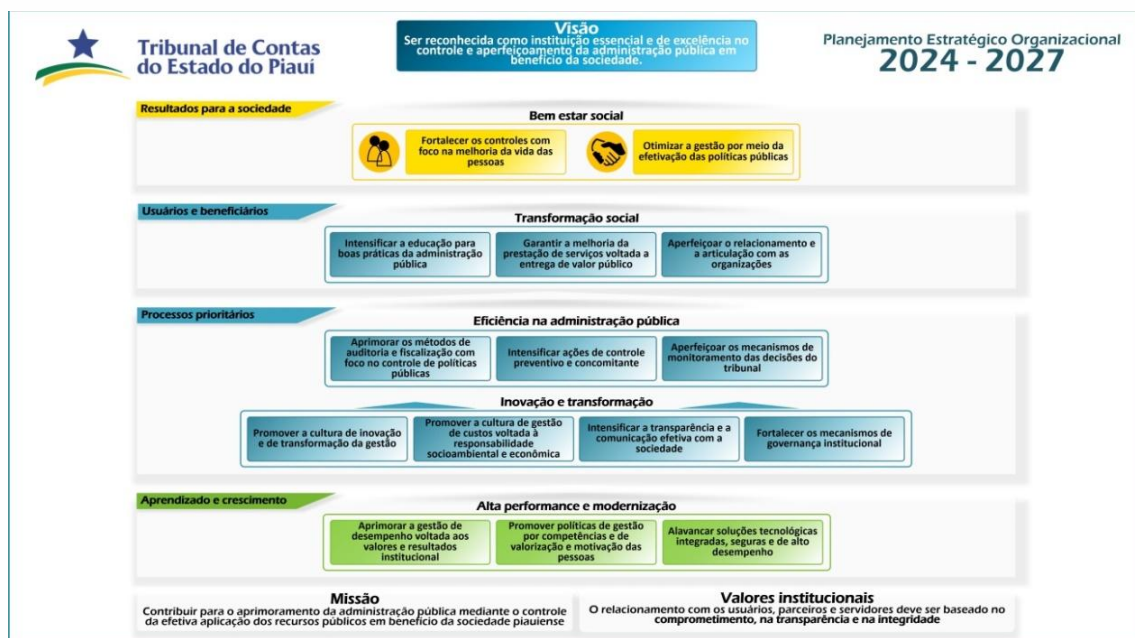
2.5. Referencial Estratégico

Em 2024, o Tribunal iniciou o ciclo do novo Plano Estratégico Organizacional (PEO) 2024-2027, principal instrumento de planejamento da instituição com prazo de quatro anos, cujo processo de construção englobou as transformações internas e externas, bem como as necessidades de todos os envolvidos: servidores, membros, cidadãos e jurisdicionados.

Assim, o novo Plano trouxe novas abordagens e procedimentos para melhor atender às demandas da sociedade piauiense. Nesse mesmo ano, começou a execução do Plano Plurianual (PPA), que transforma a direção estratégica estabelecida pelo PEO em iniciativas concretas e metas a serem atingidas ao longo de quatro anos, garantindo uma gestão pública mais eficiente e eficaz no estado do Piauí.

A partir do Mapa Estratégico Organizacional referente ao ciclo, figura abaixo, é possível vislumbrar o impacto positivo no caso de cumprimento dos objetivos estratégicos propostos para o período, visto que a relação de causa e efeito entre eles, as perspectivas e os direcionadores possibilita essa compreensão. No Mapa também podem ser conferidas as bases estratégicas do TCE-PI: Missão, Visão e Valores Institucionais.

Figura 6 - Mapa Estratégico Organizacional 2024-2027



Fonte: Plano Estratégico Organizacional 2024-2027 do TCE-PI

Levando em consideração as bases estratégicas, o novo PEO definiu 15 objetivos estratégicos e, para o cumprimento deles, foi proposta uma série de ações

que incluiu inicialmente uma carteira de projetos com 21 projetos estratégicos e 27 indicadores com suas respectivas metas anuais.

Figura 7 - Composição do PEO 2024-2027



Fonte: Plano Estratégico Organizacional do TCE-PI 2024-2027

Em 2025, foi publicada a **Resolução nº 26, de 27 de novembro de 2025**, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-PI. A norma estabelece que o Plano Estratégico Organizacional deve ser monitorado continuamente e avaliado anualmente, com base na mensuração dos indicadores de desempenho e no cumprimento das iniciativas estratégicas, cujos resultados são consolidados no **Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE**.

2.6. Principais Processos de Trabalho

No desempenho de suas atribuições advindas das disposições constitucionais e legais, o Tribunal de Contas tem como atividade finalística o controle externo, com divisão em três funções distintas e independentes - Função de Auditoria (investigação técnica exercida pelos Auditores de Controle Externo), Função de Ministério Público (consiste na fiscalização da lei exercida pelos Procuradores de Contas) e Função Judicante (julgamento dos processos pelos Conselheiros) -, que garantem a validade dos processos de controle externo.

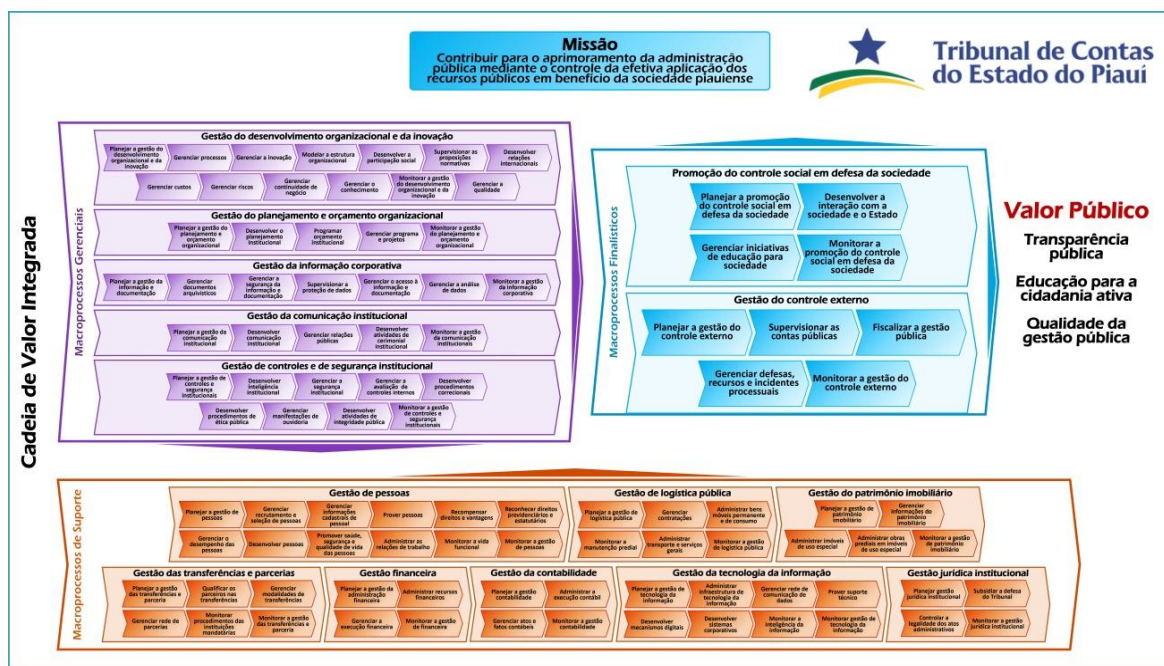
A atividade finalística do TCE-PI gera os seguintes grupos de dimensões: de Contas, de Fiscalizações, de Registro de Atos de Pessoal, de Incidentes Processuais, de Recursos e Defesas Processuais e de Controle Social. Já os processos de suporte e gerências são exercidos pelas demais unidades administrativas e autônomas (Secretaria Administrativa, Secretaria de Processamento e Julgamento, Secretaria de Tecnologia da Informação, Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Controladoria e Escola de Gestão e

Controle), que devem funcionar perfeitamente articuladas e em regime de mútua colaboração para prestar apoio às atividades de controle externo.

Com a construção da Cadeia de Valor Integrada (CVI) do TCE-PI - que foi uma das etapas do projeto estratégico "Gestão de Processos (PRJ8)", concluída no primeiro semestre de 2023 – foi possível compreender com mais clareza todos os macroprocessos e os processos do Tribunal (finalísticos, de suporte e gerenciais).

A partir da CVI, foram estabelecidos os principais processos de trabalho/serviços, atividades e tarefas dos macroprocessos finalísticos. As próximas etapas do PRJ8 visam também destrinchar os macroprocessos e os processos das atividades de suporte e gerenciais com a finalidade de implantar a gestão de processos nesta Corte de Contas e, assim, proporcionar uma gestão mais eficiente na organização.

Figura 8 - Cadeia de Valor Integrada do TCE-PI



Fonte: Portal do TCE-PI

2.7. TCE-PI em Números

Tabela 1 - TCE-PI em números – 2025

ITEM		VALOR/QUANT.
Processos e Decisões	Quantidade de processos finalísticos autuados	5.989

ITEM		VALOR/QUANT.
	Quantidade de processos administrativos autuados	6.914
	Quantidade de processos julgados/apreciados	1.682
	Quantidade de sessões realizadas	189
	Média de processos julgados/apreciados por sessão	8,89
	Média de processos julgados/apreciados por relator	168,2
	Quantidade de atos de pessoal apreciados (inclusas decisões monocráticas)	3550
	Volume de Recursos Fiscalizado	> 24,7 bi
Sanções e Irregularidades Registradas	Aplicação de Multa (em R\$)	4,07 Mi
	Aplicação de Imputação de Débito (em R\$)	20,87 Mi
Cautelares	Quantidade concedida	78
	Valor envolvido	497 mi
Atos de Comunicação Processual	Quantidade	6.006
Certidões	Quantidade emitida	58.849
Atos normativos	Resolução	29
	Instrução Normativa	6
	Nota Técnica	1
	Decisão Normativa	0
Pessoal	Composição de Pessoal (membros, servidores efetivos e comissionados, requisitados e estagiários)	667
Capacitações	Quantidade de ações	65
	Quantidade de pessoas capacitadas	10.457
	Quantidade de horas de qualificação	696
Ouvidoria	Quantidade de demandas via Central do Cidadão	3.088
	Tempo médio de resposta (em dias)	0,86

ITEM		VALOR/QUANT.
	Licitações republicadas e/ ou canceladas por ação da Ouvidoria (em R\$)	R\$ 138.045.175,61
Licitações e contratos realizados	Quantidade de procedimentos	198
	Valor envolvido (em R\$)	R\$ 17.214.025,79
Execução orçamentária	Dotação orçamentária inicial (TCE)	R\$ 323.659.244,00
	Dotação orçamentária inicial (FMTC)	R\$ 1.960.545,00
	Dotação orçamentária atualizada (TCE)	R\$ 389.908.035,00
	Dotação orçamentária atualizada (FMTC)	R\$ 2.665.722,00
	Despesas empenhadas (TCE)	R\$ 389.484.930,27
	Despesas empenhadas (FMTC)	R\$ 4.848.230,19
	Despesas liquidadas (TCE)	R\$ 368.963.639,52
	Despesas liquidadas (FMTC)	R\$ 2.821.615,43
	Despesas pagas (TCE)	R\$ 365.813.750,99
	Despesas pagas (FMTC)	R\$ 2.821.615,43

Fonte: Relatórios de Atividades das Unidades do TCE-PI e painéis internos

GOVERNANÇA E GESTÃO

3. GOVERNANÇA E GESTÃO

3.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE-PI

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), governança compreende o conjunto de estruturas, funções, processos e práticas organizacionais destinadas a assegurar o direcionamento estratégico, a supervisão da gestão e a adequada prestação de contas, com foco em transparência, efetividade e economicidade. O Referencial de Governança do TCU, aplicável aos órgãos e entidades da administração pública, estabelece como funções essenciais da governança a definição do direcionamento estratégico, a supervisão da gestão e a promoção da accountability e da transparência.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí realizou, em exercício anterior, diagnóstico de sua capacidade de governança e de gestão, voltado à avaliação do nível de adoção de boas práticas institucionais e à identificação de aspectos passíveis de aprimoramento institucional.

No âmbito do fortalecimento da capacidade de governança e gestão, o TCE-PI adotou, ao longo de 2025, normativos que contribuíram para o aperfeiçoamento das estruturas decisórias, dos processos institucionais e dos mecanismos de planejamento e controle, com impactos diretos na organização interna e na atuação institucional. Dentre as principais medidas adotadas, destacam-se:

Tabela 2 - Principais atos normativos de governança e gestão editados pelo TCE-PI em 2025

Resolução nº 08/2025, de 10 de abril de 2025

Estabelece as atribuições da Comissão de Supervisão Normativa e Estudos Jurídicos, fortalecendo a governança normativa e a qualidade regulatória no âmbito do Tribunal

Resolução nº 09/2025, de 24 de abril de 2025

Aprova padrões técnicos e metodológicos para a elaboração de decisões, acórdãos e pareceres prévios, contribuindo para maior padronização, segurança jurídica e transparência da atuação institucional

Resolução nº 12/2025, de 5 de junho de 2025

Regulamenta a realização de teletrabalho parcial, como instrumento de modernização da gestão e aprimoramento da organização do trabalho

Resolução nº 16/2025, de 1º de agosto de 2025

Regulamenta o Programa de Assistência a membros e servidores, reforçando políticas institucionais voltadas ao bem-estar e à valorização das pessoas

Resolução nº 21/2025, de 18 de setembro de 2025

Institui a Política de Acessibilidade e Inclusão, consolidando diretrizes voltadas à promoção da equidade, da inclusão e da responsabilidade institucional

Resolução nº 26/2025, de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-PI, estruturando de forma integrada os processos de planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho institucional

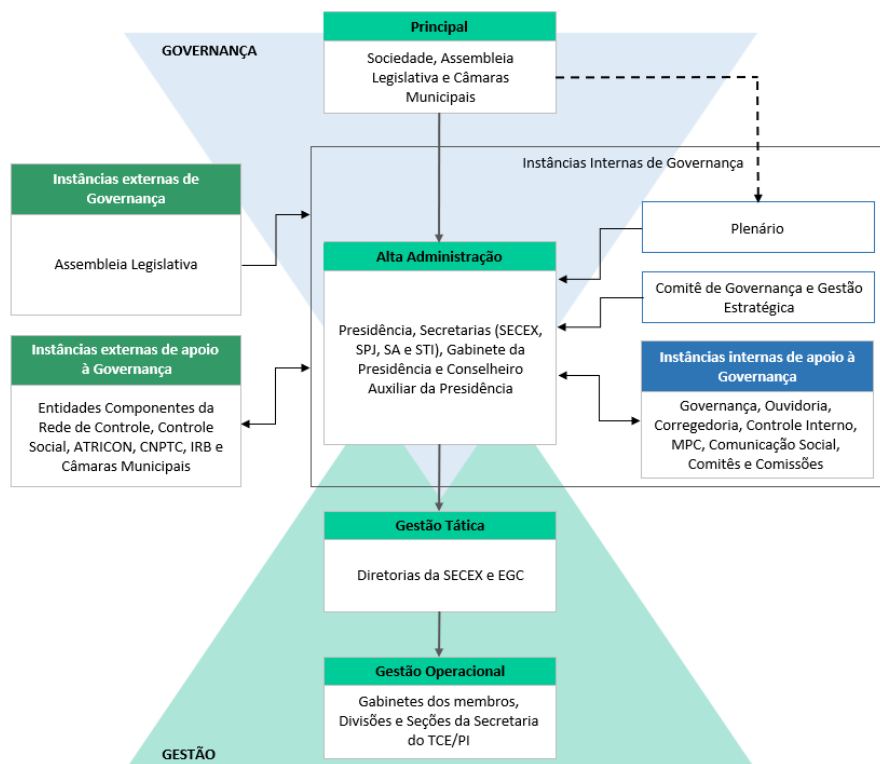
Fonte: Portal do TCE-PI

Complementarmente, encontram-se em desenvolvimento projetos estratégicos, tais como o **PRJ02 – Implementação do Processo de Gestão de Riscos** e o **PRJ44 – Implementação do Sistema de Integridade**, voltados à estruturação de metodologias, instrumentos e rotinas institucionais para identificação, tratamento e monitoramento de riscos, bem como ao fortalecimento dos mecanismos de integridade. A finalização desses projetos tende a contribuir de forma relevante para a elevação do nível de maturidade da governança do Tribunal.

De forma geral, os avanços registrados ao longo de 2025 indicam a evolução da Corte Piauiense em direção a um modelo de governança mais estruturado e orientado a resultados, permanecendo como desafio permanente o aprofundamento da integração entre governança, gestão de riscos e avaliação de desempenho institucional.

A figura abaixo apresenta o funcionamento do Sistema de Governança e Gestão do TCE-PI, instituído pela Resolução nº 17, de 28 de julho de 2022.

Figura 9 - Sistema de Governança do TCE-PI



Fonte: Normativo do Sistema de Governança e Gestão do TCE-PI

3.2. Resultados do Planejamento Estratégico Organizacional

O **Plano Estratégico Organizacional (PEO) 2024–2027** do TCE-PI estrutura a atuação institucional a partir de 15 objetivos estratégicos, desdobrados em indicadores e metas de desempenho e operacionalizados por meio de uma Carteira de Projetos Estratégicos.

Em 2025, segundo ano de vigência do ciclo, o PEO avançou em sua execução, com acompanhamento sistemático dos resultados. O monitoramento ocorreu de forma contínua ao longo do exercício, por meio de reuniões trimestrais de Monitoramento e Avaliação dos Resultados (REMAR), assegurando a análise tempestiva do desempenho dos objetivos, indicadores e projetos estratégicos, bem como a adoção de medidas de ajuste sempre que necessário.

Ao longo do ano, os avanços foram analisados com base nos objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores, por meio de métricas que permitem avaliar o desempenho institucional. A performance dos objetivos e indicadores estratégicos foi apurada com base nos Índices de Desempenho dos Indicadores (IDI) e no Índice de Desempenho dos Objetivos (IDO), este último calculado a partir da consolidação dos indicadores associados a cada objetivo estratégico.

A análise dos **indicadores estratégicos** revelou que **81,8%** das metas foram atingidas, com elevado desempenho nos objetivos relacionados ao fortalecimento dos controles, à educação para boas práticas da administração pública, à transparência institucional, à governança e à inovação. Além disso, **80%** dos **objetivos estratégicos** foram plenamente alcançados, demonstrando o alinhamento da execução institucional com as diretrizes do PEO.

Figura 10 - Desempenho dos Indicadores e Objetivos Estratégicos do PEO



Fonte: Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE (2025)

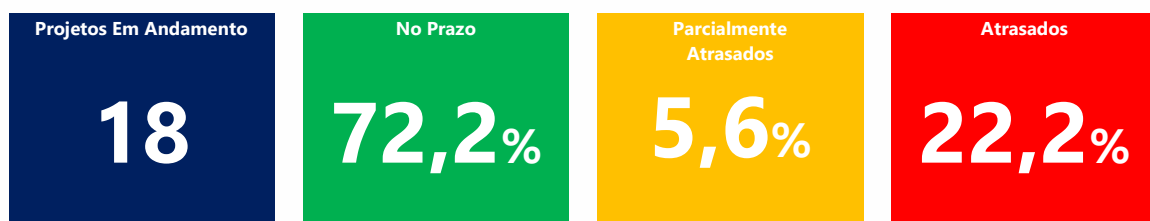
Os resultados consolidados indicam alto grau de alcance das metas estratégicas estabelecidas para o exercício, refletindo a efetividade dos mecanismos de planejamento e acompanhamento adotados pelo Tribunal. Tal desempenho se expressa em resultados positivos na maior parte das dimensões do PEO.

Quanto à Carteira de Projetos Estratégicos do Plano, inicialmente, previa-se a execução de 21 projetos para o período de 2024–2027. Em 2025, foi incorporado o PRJ 44 – Implementação do Sistema de Integridade, elevando o total para 22 projetos.

Desse conjunto, um projeto foi concluído em 2024 (PRJ 19 – Aprimoramento da Gestão Patrimonial do TCE-PI) e três encontram-se suspensos (PRJ 01 – Implementação de sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência; PRJ 05 – Estruturação de canal de educação digital relacionado à cidadania e ao controle social; e PRJ 10 – Automação da comunicação processual do TCE-PI), permanecendo 18 projetos em execução no exercício de 2025.

Dentre esses, 13 (treze) encontram-se dentro do prazo (72,2%), 1 (um) apresenta atraso parcial (5,6%) e 4 (quatro) estão atrasados (22,2%). O resultado é considerado satisfatório, sobretudo porque, entre os projetos dentro do prazo, 5 (cinco) foram concluídos ao final de 2025 (PRJ 06 – Implantação das políticas de comunicação interna e externa; PRJ 11 – Implementação da política de gestão de pessoas; PRJ 14 – Nova sistemática para recepção de dados e produção de relatórios referentes a atos de registro; PRJ 15 – Implementação do processo de gestão por competências; e PRJ 17 – Modernização dos processos de gestão de pessoas).

Figura 11 - Resumo da Carteira de Projetos do TCE-PI



Fonte: Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE (2025)

Ademais, o **Índice de Sucesso da Carteira de Projetos do TCE-PI**, também definido como indicador estratégico, superou a meta prevista para 2025, que era de 50%, alcançando **58%**. Tais resultados evidenciam o alinhamento da execução dos projetos à estratégia institucional estabelecida no PEO.

Os resultados alcançados em 2025 evidenciam o amadurecimento da gestão estratégica do TCE-PI, com práticas consolidadas de planejamento, monitoramento e tomada de decisão, reforçando a governança institucional e a orientação a resultados ao longo do ciclo estratégico 2024–2027.

3.3. Transparência

A transparência constitui princípio estruturante da atuação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, orientando a divulgação de informações institucionais, orçamentárias, financeiras e de controle externo, em consonância com a Lei de Acesso à Informação, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

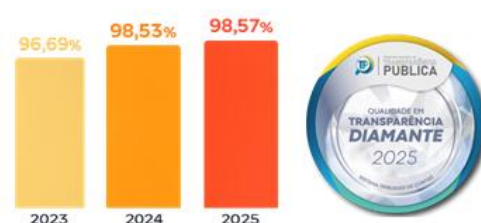
Nesse contexto, o Tribunal vem promovendo o aprimoramento contínuo de seus instrumentos de transparência ativa, com destaque para o fortalecimento do Portal da Transparência e para a adoção de práticas alinhadas aos referenciais nacionais de transparência pública, ampliando o acesso da sociedade às informações institucionais e fortalecendo o controle social.

O TCE-PI participa do Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP), iniciativa coordenada pela Atricon, voltada à padronização, ao estímulo e à avaliação da transparência ativa dos órgãos públicos em âmbito nacional. A avaliação ocorre por meio do Levantamento Nacional da Transparência Pública, com base nos critérios estabelecidos na Matriz da Transparência Pública.

Nos ciclos avaliativos mais recentes, o Tribunal manteve desempenho elevado e consistente no PNTP, obtendo, em todas as avaliações realizadas, o **Selo Diamante de Transparência Pública**, a mais alta classificação do programa.

No **ciclo de 2025**, o índice de transparência alcançado foi de **98,57%**, reforçando a consolidação do Tribunal em patamar elevado de transparência. A figura abaixo apresenta a evolução do desempenho institucional no período, evidenciando a estabilidade dos resultados ao longo do tempo.

Figura 12 - Evolução do Índice de Transparência do TCE-PI (2023–2025)



Fonte: Radar da Transparência Pública.

Os resultados demonstram a consolidação da transparência como valor institucional do Tribunal, refletindo a maturidade das práticas adotadas e o compromisso permanente com a transparência ativa. O detalhamento das ações, indicadores e evidências que fundamentam esse desempenho encontra-se sistematizado no **Relatório da Transparência 2025**, instrumento específico de prestação de contas e de divulgação das práticas de transparência adotadas pelo Tribunal.

Figura 13 - Relatório da Transparência 2025



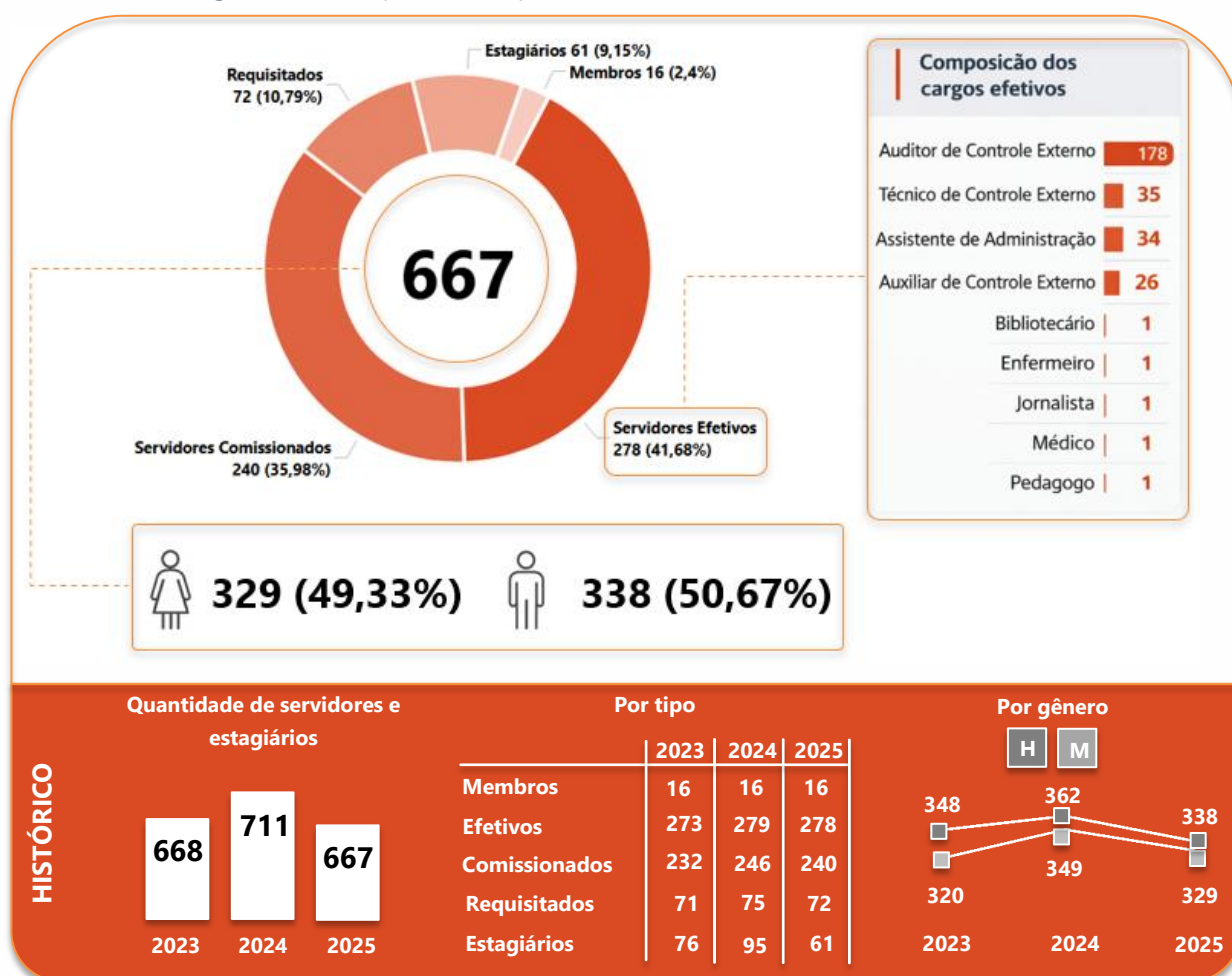
Fonte: Portal do TCE-PI

3.4. Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas constitui elemento estruturante da governança institucional do TCE-PI, ao sustentar a capacidade organizacional, viabilizar a execução da estratégia e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Nesse contexto, o Tribunal adota práticas e instrumentos voltados à valorização do capital humano, ao desenvolvimento de competências e à promoção da qualidade de vida no ambiente laboral, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Organizacional.

A composição de pessoal do TCE-PI é formada por membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC), servidores efetivos, servidores exclusivamente comissionados, servidores cedidos ao órgão e estagiários, distribuídos entre as áreas finalísticas e administrativas, de modo a assegurar o cumprimento das competências constitucionais e legais atribuídas à Corte de Contas.

Figura 14 - Composição de pessoal do TCE-PI (situação em 31/12/2025)



Fonte: Relatórios de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

Com o objetivo de fortalecer a governança de pessoas e alinhar as políticas de gestão às prioridades institucionais, em 2024, o Tribunal instituiu o Plano de Gestão de Pessoas – Ciclo 2024–2025, instrumento formal de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e indicadores para o desenvolvimento do capital humano, em consonância com o Plano Estratégico do TCE-PI e com referenciais nacionais de gestão pública.

Figura 15 - Plano de Gestão de Pessoas 2024-2025



Fonte: Portal do TCE-PI

No ciclo de 2024–2025, o Tribunal promoveu uma transformação significativa em seu modelo de governança de pessoas, conferindo à área um papel estratégico na sustentação dos resultados institucionais. Essa atuação passou a alinhar o desenvolvimento do capital humano ao macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas” e ao direcionador de “Alta Performance e Modernização”, reconhecendo que o desempenho organizacional está diretamente relacionado à qualificação, ao engajamento e à integração dos servidores.

Nesse período, as iniciativas concentraram-se na consolidação da Gestão por Competências, no aprimoramento dos processos de avaliação de desempenho e no fortalecimento das ações voltadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho. A adoção de diretrizes baseadas em objetivos e indicadores reforçou a corresponsabilidade entre gestores e equipes, contribuindo para um ambiente organizacional mais eficiente e orientado a resultados.

Como instrumento estruturante desse avanço, o Plano de Gestão de Pessoas – Ciclo 2024–2025 passou a orientar a atuação da área, estabelecendo objetivos estratégicos voltados à valorização das pessoas e ao aprimoramento da gestão de desempenho. Sua implementação marcou a transição para uma abordagem orientada por resultados, promovendo maior alinhamento entre o desenvolvimento da força de trabalho e a geração de valor público.

Destaca-se, nesse contexto, a conclusão do **Projeto Estratégico (PRJ15) – Implementação do Processo de Gestão por Competências**. O modelo foi desenvolvido com participação ativa das unidades administrativas, por meio de oficinas colaborativas que possibilitaram identificar as necessidades específicas de cada área. Como resultado, foi elaborado o Inventário de Competências do TCE-PI, instrumento que sistematiza as competências essenciais e os padrões de desempenho esperados, servindo de base para a integração dos processos de gestão de pessoas.

A implementação da Gestão por Competências, ancorada nesse inventário, possibilita avanços relevantes, tais como:

- **Estruturação das Trajetórias de Desenvolvimento Profissional:** o mapeamento minucioso permite desenhar o caminho ideal para o crescimento e aprimoramento dos servidores. Com a definição de objetivos claros, o Tribunal passa a direcionar as ações de capacitação de forma assertiva, possibilitando o monitoramento do desenvolvimento do seu quadro de pessoal.
- **Alocação Estratégica e Movimentação Inteligente:** a utilização das competências cadastradas permite estabelecer processos de trabalho que adequam de forma precisa o perfil profissional dos servidores aos postos de trabalho e demandas das unidades organizacionais.
- **Meritocracia e Aprimoramento da Liderança:** o modelo fomenta uma cultura de alta performance ao fornecer critérios para o diagnóstico de competências e subsidiar a criação de programas de desenvolvimento de líderes. O foco é melhorar a performance das equipes por meio de gestores competentes e inspiradores, cada vez mais bem preparados para guiar o alcance dos resultados da instituição.

Dessa forma, o Plano de Gestão de Pessoas 2024-2025 consolidou uma gestão focada na valorização contínua das pessoas e na responsabilidade compartilhada. O TCE-PI assegura, assim, que o investimento no capital humano seja convertido em excelência operacional, agilidade e em resultados concretos no controle da administração pública.

As ações de gestão de pessoas desenvolvidas no período também contemplaram iniciativas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho e à capacitação, conforme detalhado nos subitens a seguir.

3.4.1. SER TCE

O **Programa SER TCE** integra a política de gestão de pessoas do TCE-PI e constitui iniciativa institucional voltada à promoção da saúde, da qualidade de vida no trabalho e ao fortalecimento da cidadania dos membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores.

O programa está alinhado à Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania no Trabalho e às diretrizes institucionais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, compondo o conjunto de ações destinadas à valorização da força de

Figura 16 - SER TCE



Fonte: Portal do TCE-PI

trabalho e à construção de um ambiente organizacional saudável, inclusivo e favorável ao desempenho institucional.

O SER TCE tem como objetivo incentivar e disponibilizar ferramentas que contribuam para o bem-estar físico, emocional, social e profissional dos participantes, favorecendo o engajamento institucional, a melhoria do clima organizacional e a prevenção de agravos à saúde relacionados ao trabalho. Suas iniciativas são organizadas em dimensões temáticas que permitem abordagem integrada do cuidado com as pessoas.

No âmbito dessas iniciativas, destacam-se as ações voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, estruturadas por meio de projetos e eixos temáticos alinhados às diretrizes do programa. Entre elas, o **Projeto Saúde é da Nossa Conta** consolidou-se como instrumento de apoio às diferentes dimensões do SER TCE, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e para o cuidado integral com a força de trabalho.

Figura 17 - Projeto Saúde é da Nossa Conta



Fonte: Portal do TCE-PI

Os dados consolidados abaixo evidenciam a dinâmica das ações ao longo dos últimos três exercícios, com variações entre os eixos temáticos do projeto. Esse cenário reflete o processo contínuo de reconfiguração das iniciativas, com redefinição periódica dos eixos de atuação e das estratégias de execução, assegurando a continuidade das ações e a aderência às necessidades da força de trabalho.

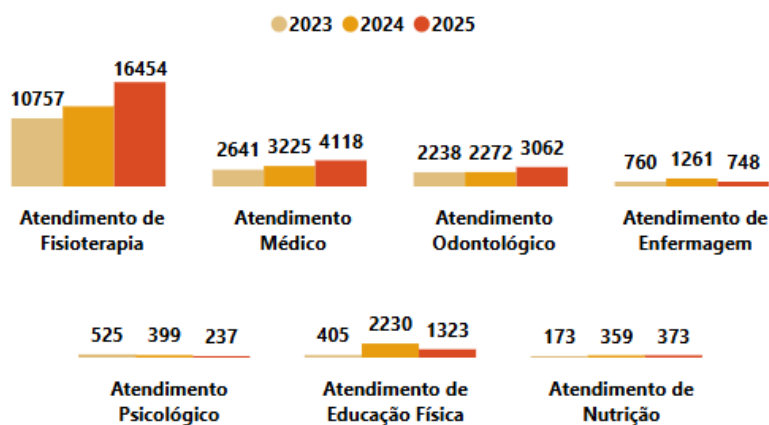
Figura 18 - Projeto Saúde é da Nossa Conta em números

EIXO ATIVAMENTE			EIXO MOVIMENTAÇÃO		
Saúde mental e gerenciamento do estresse			Atividade física e qualidade de vida		
2023	2024	2025	2023	2024	2025
Quantidade de ações			Quantidade de ações		
16	11	11	16	4	8
Quantidade de participantes			Quantidade de participantes		
336	243	232	185	28	291

Fonte: Relatórios de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

Além disso, as ações desenvolvidas no âmbito do Programa SER TCE contemplaram atendimentos voltados à melhoria da saúde e à prevenção de doenças, abrangendo diferentes áreas assistenciais. O volume e a abrangência desses atendimentos encontram-se demonstrados no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Atendimentos realizados



Fonte: Relatórios de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

O programa também contemplou em 2025 campanhas institucionais de conscientização e ações voltadas à promoção da inclusão, reforçando o compromisso do Tribunal com a cidadania, a diversidade e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Figura 19 - Campanhas de conscientização



Fonte: Portal do TCE-PI

Dessa forma, o SER TCE consolida-se como instrumento de apoio à gestão de pessoas e à governança institucional, ao promover o cuidado com a força de trabalho e contribuir para o fortalecimento da capacidade organizacional do Tribunal.

3.4.2. Gestão de Capacitações

A atuação pedagógica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no campo da capacitação é realizada por meio da Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC), criada em consonância com o art. 39, §2º, da Constituição Federal, como instrumento voltado à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, gestores, jurisdicionados e da sociedade em geral.

A EGC constitui instrumento estratégico da atuação institucional do Tribunal, contribuindo para o fortalecimento da boa gestão pública, do controle externo e do controle social. Ao longo de seus 15 anos de atuação, a Escola consolidou-se como espaço de formação e disseminação de conhecimento voltado ao aprimoramento da gestão pública. Nesse contexto, promove ações educativas direcionadas tanto ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de membros e servidores da instituição quanto à

disseminação de boas práticas administrativas, à orientação técnica e à atuação preventiva junto aos entes jurisdicionados e à sociedade.

As ações educacionais são orientadas pelo **Plano Anual de Capacitação (PAC)**, instrumento de planejamento que define diretrizes, temas e públicos-alvo a partir das demandas institucionais e das necessidades identificadas junto aos entes jurisdicionados, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Organizacional do TCE-PI.

No exercício de 2025, a Escola de Gestão e Controle desenvolveu diversas ações educacionais voltadas tanto ao público interno do Tribunal quanto aos gestores e servidores dos entes jurisdicionados, abrangendo cursos, oficinas, seminários e eventos institucionais.

No âmbito do desenvolvimento institucional, foram realizadas capacitações voltadas ao público interno, com foco no aprimoramento técnico de membros e servidores do Tribunal. As atividades contemplaram temas relacionados às metodologias e instrumentos do controle externo, incluindo abordagens contemporâneas e tendências do controle externo no Brasil, ao uso de sistemas e dados institucionais e ao fortalecimento de competências organizacionais, abrangendo ainda ações formativas sobre matriz de risco aplicada ao controle externo, construção do Plano Anual de Controle Externo (PACEX), utilização de sistemas de auditoria e demonstrativos, treinamento em dados e sistemas utilizados nas atividades de fiscalização, suprimimento de fundos, letramento racial, gestão ambiental e capacitação em idiomas.

Figura 20 - Curso Fronteiras e Tendências do Controle Externo no Brasil



Fonte: Portal do TCE-PI

No âmbito das ações voltadas aos entes jurisdicionados e à sociedade, a Escola promoveu capacitações temáticas em áreas estratégicas da administração pública, como contratações públicas, controle interno, auditoria, gestão de pessoal, governança administrativa e previdência pública.

Entre as iniciativas desenvolvidas, a **Jornada do Conhecimento** consolidou-se como o principal programa de capacitação do período, assumindo papel central na atuação pedagógica do Tribunal junto aos gestores públicos, jurisdicionados e à sociedade. Em 2025, o programa foi realizado em dez municípios piauienses — Corrente, Canto do Buriti, Luzilândia, Pedro II, Água Branca, Fronteiras, Baixa Grande do Ribeiro, Barras, Castelo do Piauí e Cocal — ampliando a capilaridade das ações educativas do Tribunal e fortalecendo a estratégia de interiorização das atividades de orientação e capacitação promovidas pela Escola de Gestão e Controle. As atividades reuniram gestores públicos, servidores e representantes da sociedade, promovendo diálogo institucional, disseminação de orientações técnicas e compartilhamento de experiências entre gestores e servidores municipais.

Figura 21 - Jornadas do Conhecimento



Fonte: Portal do TCE-PI

Além dessas iniciativas, o Tribunal promoveu o **Seminário para Novos Gestores Municipais – 2025–2028**, voltado à orientação de prefeitos, vereadores, secretários e servidores municipais para o início do novo ciclo de gestão, abordando temas relacionados à responsabilidade fiscal, planejamento governamental, controle interno, transparência, governança e boas práticas administrativas. No mesmo eixo de atuação, manteve parceria institucional com a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí (AVEP), participando da realização de encontros regionais e do Congresso Estadual de Vereadores, nos quais auditores e técnicos da Corte de Contas ministraram palestras e atividades voltadas ao fortalecimento da atuação fiscalizatória do Poder

Legislativo municipal, com enfoque em temas como controle interno, governança nas contratações públicas, fiscalização do orçamento, uso de dados e tecnologias na gestão pública e acompanhamento das políticas públicas.

Figura 22 - Seminário para Novos Gestores Municipais – 2025–2028



Fonte: Portal do TCE-PI

No âmbito das ações de **intercâmbio de conhecimento e inovação institucional**, o Tribunal sediou em 2025 o **BPM Day Piauí 2025**, evento dedicado à discussão de práticas relacionadas à Gestão de Processos de Negócio (Business Process Management – BPM). Realizado em parceria com a Business Process Management Professionals International (ABPMP), o encontro reuniu especialistas, gestores e servidores para debater temas relacionados à inovação organizacional, governança e uso de tecnologias, incluindo inteligência artificial aplicada à gestão pública.

Figura 23 - BPM Day Piauí 2025



Fonte: Portal do TCE-PI

Como destaque entre as ações de disseminação do conhecimento e intercâmbio institucional, realizou-se a **III Conferência Diálogos com o Futuro**, integrando a programação comemorativa pelos 126 anos de criação do TCE-PI. O evento reuniu autoridades nacionais e especialistas para debater temas relacionados à

governança pública, integridade, transparência, controle externo e acompanhamento de políticas públicas. A programação contou com conferências e painéis conduzidos por representantes de instituições como o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa, além da participação de especialistas internacionais da Universidade de Salamanca, da Espanha.

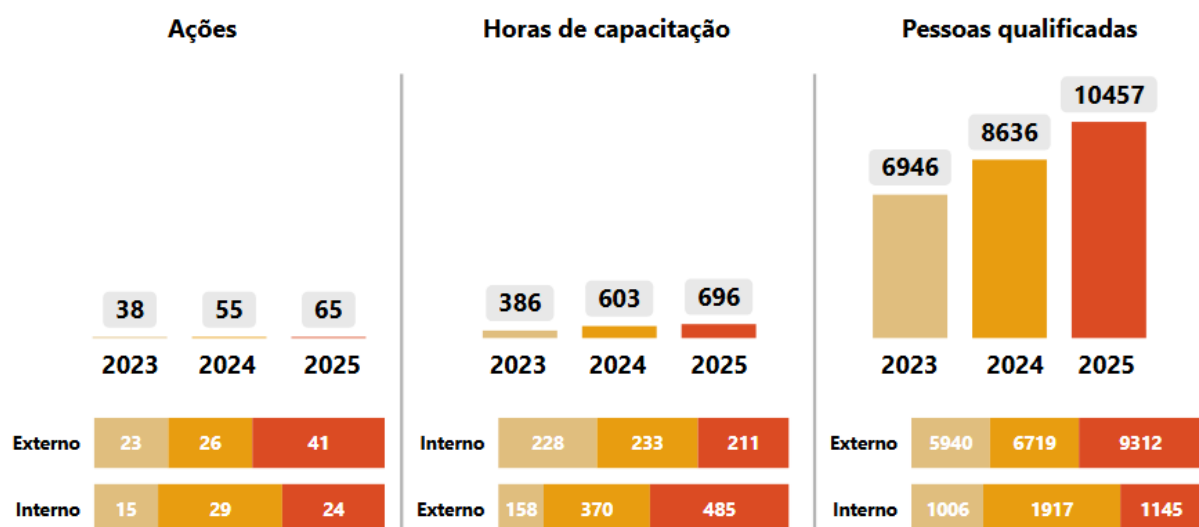
Figura 24 - III Conferência Diálogos com o Futuro



Fonte: Portal do TCE-PI

Os dados consolidados do exercício, apresentados a seguir, demonstram o volume de ações educacionais realizadas, a carga horária ofertada e o público alcançado, com predominância de iniciativas direcionadas ao público externo.

Gráfico 2 - EGC em números



Fonte: Relatórios de Atividades da Escola de Gestão e Controle do TCE-PI

3.5. Gestão de Sustentabilidade

Comprometido com a promoção de práticas sustentáveis e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, o TCE-PI incorpora a sustentabilidade como diretriz transversal de sua governança institucional, orientando a atuação administrativa e organizacional nas dimensões ambiental, social e econômica.

Nesse contexto, o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2024–2027 constitui o principal instrumento de planejamento das ações socioambientais do Tribunal, integrado ao Planejamento Estratégico Organizacional. O plano estabelece diretrizes e ações voltadas à racionalização do consumo de recursos, à redução de impactos ambientais, à promoção da eficiência administrativa e ao fortalecimento de uma cultura organizacional orientada à responsabilidade socioambiental.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) 2024–2027 apresenta uma estrutura organizada em 8 temas — uso racional de energia elétrica; uso racional da água e gestão do esgoto; gestão de resíduos sólidos; consumo responsável de materiais; compras e contratações sustentáveis; qualidade de vida no trabalho; capacitação e sensibilização socioambiental; e transparência — desdobrados em 20 objetivos, 32 indicadores e 55 planos de ação, distribuídos entre diversas unidades administrativas, evidenciando a transversalidade da agenda de sustentabilidade no âmbito do Tribunal.

O monitoramento das ações e indicadores é realizado por meio de sistema informatizado interno, o que permite o acompanhamento contínuo da execução e o aprimoramento das iniciativas. Nesse contexto, observa-se a conclusão integral de diversas ações planejadas, especialmente nos eixos qualidade de vida no trabalho, transparência, gestão de resíduos e uso racional de recursos, além do avanço progressivo de outras iniciativas em execução, demonstrando a efetividade do modelo de acompanhamento adotado.

No âmbito da gestão ambiental, destaca-se a realização de oficinas de identificação de resíduos para implementação da coleta seletiva no Tribunal, conduzidas em parceria com a Cooperativa de Catadores COOPCATA 3R's, no contexto do projeto “Reciclar é da Sua Conta”, integrante do Programa SER TCE e vinculado ao Plano de Logística Sustentável. As atividades tiveram como objetivo capacitar

Figura 25 - PLS 2024-2027



Fonte: Portal do TCE-PI

servidores e colaboradores quanto à correta identificação e destinação de resíduos gerados no ambiente institucional, contribuindo para a disseminação de práticas sustentáveis e para a efetiva implementação da coleta seletiva.

As oficinas também possibilitaram a formação de pontos focais de sustentabilidade nas unidades administrativas, responsáveis por disseminar orientações e incentivar a adoção de boas práticas ambientais. Ao final das atividades, os participantes firmaram o Pacto de Sustentabilidade, reafirmando o compromisso com a separação adequada dos resíduos e com a promoção de práticas ambientalmente responsáveis no ambiente de trabalho.

Figura 26 - SER TCE- Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS



Fonte: Portal do TCE/PI

A diversidade temática e a continuidade das iniciativas evidenciam a incorporação da sustentabilidade como prática permanente da gestão institucional, refletida na execução contínua das ações previstas no PLS 2024-2027.

No âmbito institucional, a sustentabilidade integra-se às políticas de gestão de pessoas e às iniciativas voltadas à qualidade de vida no trabalho, à inclusão e à acessibilidade, além de orientar práticas de uso racional dos recursos públicos e de otimização das despesas administrativas.

Destacam-se, de forma particular, as ações relacionadas às atividades culturais e de responsabilidade socioambiental, no âmbito do Programa SER TCE, que concentraram avanços relevantes no período, especialmente quanto à promoção do bem-estar, da inclusão e do engajamento institucional em práticas sustentáveis.

Ressalta-se, ainda, que outras iniciativas relacionadas à sustentabilidade podem ser consultadas em seções específicas deste relatório, como Transparência (item 3.3) e Qualidade de Vida no Trabalho (item 3.5.1 – SER TCE/Gestão de Pessoas), evidenciando a natureza transversal da agenda socioambiental no âmbito do Tribunal.

Dessa forma, a incorporação da sustentabilidade à gestão do TCE-PI reafirma o compromisso da instituição com uma atuação responsável, eficiente e alinhada às boas práticas de governança pública, contribuindo para a geração de valor público e para o fortalecimento da confiança da sociedade.

3.6. Gestão de Comunicação

A comunicação institucional do Tribunal tem como objetivo garantir a divulgação adequada de suas atividades, fortalecer o relacionamento com diferentes públicos e consolidar sua imagem institucional, com ênfase no aumento da transparência e na ampliação do acesso a informações de interesse público.

Em 2025, as ações da Assessoria de Comunicação Social envolveram a produção e disseminação de conteúdos sobre as atividades realizadas pelo Tribunal, o atendimento à imprensa e a gestão dos canais oficiais, além da realização de iniciativas voltadas à cidadania, ao controle social e à sustentabilidade - incluindo campanhas educativas e a cobertura de eventos promovidos ou sediados pela instituição.

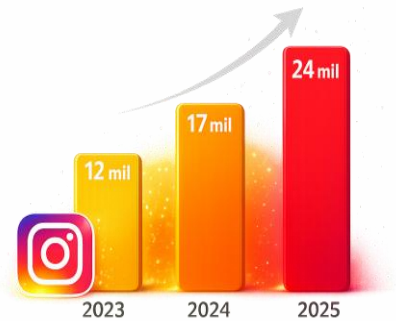
Figura 27 - Cartazes dos principais eventos de 2025



Fonte: Portal do TCE-PI

Acreditando que o uso estratégico das redes sociais - mais especificamente Instagram - amplia a transparência e o controle social, o Tribunal tem feito o uso estratégico delas para garantir maior alcance e interatividade com a sociedade piauiense, o que vem resultando num crescimento expressivo do número de seguidores nos últimos anos. A página oficial do TCE-PI no Instagram contava com 12mil seguidores em 2023, hoje já conta com 24 mil, ou seja, dobrou o número em apenas dois anos.

Figura 28 - Evolução do número de seguidores no Instagram do TCE-PI



Fonte: Página do Instagram do TCE-PI

Com os resultados do último exercício, notamos uma grande presença digital não só no Instagram do Tribunal, mas também na sua página do YouTube. Os conteúdos têm atingindo um público cada vez maior, que totalizaram 19.843 visualizações no ano e um aumento de 258 inscritos. Destacamos também o tempo de exibição, cuja soma em horas foi mais de 3mil. Esses dados evidenciam o interesse contínuo do público e o engajamento qualificado dos vídeos, consolidando assim uma maior aproximação com a sociedade.

Figura 29 - Desempenho do Tribunal no YouTube



Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TCE-PI

3.7. Gestão de Tecnologia da Informação

Em alinhamento às Políticas de Governança de Tecnologia da Informação e ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO), a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal atuou, em 2025, de forma estruturada na modernização e no

aprimoramento do ecossistema tecnológico institucional. Concomitantemente também atuou na execução de ações de manutenção e sustentação dos sistemas já desenvolvidos, fortalecendo a infraestrutura tecnológica, as políticas de segurança e backup, bem como garantindo maior confiabilidade e eficiência operacional aos serviços institucionais.

No último exercício, destaca-se o início do desenvolvimento da solução de inteligência artificial institucional, denominada ChatTCE, concebida como ferramenta estratégica de apoio às atividades administrativas e finalísticas do Tribunal. Estruturada com base em dados, normativos e conteúdos próprios da instituição, a iniciativa visa ampliar a capacidade de análise, sistematização e recuperação de informações, conferindo maior celeridade às rotinas internas.

A adoção de uma inteligência artificial desenvolvida no âmbito do próprio Tribunal fortalece a governança e a soberania sobre os dados institucionais, assegura maior aderência às especificidades do controle externo, eleva os padrões de segurança da informação e conformidade normativa, além de fomentar a modernização contínua dos serviços prestados.

Figura 30 - Atuação estruturada da STI em 2025



Fonte: Governança do TCE-PI

3.8. Gestão de Licitações e Contratos

O bom funcionamento do Tribunal passa pelo processo de aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades cotidianas e, além disso, pelo gerenciamento dos contratos e convênios firmados, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Durante o ano de 2025, foram realizados 198 (cento e noventa e oito) procedimentos de licitação e contratação – dentre licitações, inexigibilidade, dispensa, convênios/acordos/ajustes, adesões ao SRP e termos aditivos - envolvendo o montante de R\$ 17.214.025,79 (dezessete milhões duzentos e catorze mil vinte e cinco e setenta e nove centavos).

Tabela 3 - Licitações e contratos realizados

ANO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR	2025	
			PROCEDIMENTO	QUANT.
2023	369	16.958.740,11	Licitações	10
			Dispensas	35
2024	321	24.771.588,03	Inexigibilidades	70
			Adesões em SRP	12
2025	198	17.214.025,79	Convênios - Acordos - Ajustes	36
			Termos Aditivos	35

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

A ampla maioria das contratações diretas é realizada por meio de inexigibilidade de licitação, devido à inviabilidade de competição, que, em geral, são para realização de capacitações de pessoal. As contratações por dispensa de licitação (em razão de pequeno valor por natureza de despesa) e da adesão ao Sistema de Registro de Preços também são recorrentes, ainda que em menor frequência, sempre de acordo com a conveniência e oportunidade para a administração.

Em termos quantitativos, as áreas que mais demandam contratações são Secretaria Administrativa - SA, por intermédio da Divisão de Patrimônio e Logística - DPL, Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e Escola de Gestão e Controle - EGC. Embora a SA demande maior volume de contratos, aqueles de valores mais relevantes são os demandados pela STI, cuja finalidade é aquisição de bens e equipamentos de tecnologia da informação, serviços de manutenção e suporte de equipamentos e sistemas.

Destacam-se, a seguir, os indicadores de resultados por relevância e valores relacionados às contratações realizadas.

Tabela 4 - Principais áreas de contratações realizadas

ÁREA	2023		2024		2025	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
Contratações para capacitação de pessoal	63	R\$ 463.496,18	51	R\$ 300.747,60	58	R\$ 377.168,50
Contratações na área de tecnologia da informação – Serviços e Investimentos	26	R\$ 2.406.365,44	14	R\$ 17.450.713,88	11	R\$ 5.384.850,71
Contratações na área de qualidade de vida	5	R\$ 249.205,85	2	R\$ 13.600,00	9	R\$ 61.768,36
Contratos de serviços continuados – limpeza, conservação predial, mão de obra terceirizada.	4	R\$ 4.063.338,23	29	R\$ 4.569.011,86	73	R\$ 3.844.948,34
Outras áreas	64	R\$ 4.442.399,46	24	R\$ 2.041.510,26	87	R\$ 2.207.667,27

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

Ressalta-se, ainda, que o sistema Licitações e Contratos Web, ferramenta para cadastro de informações de licitações e contratos, tanto para o jurisdicionado como para o próprio TCE-PI, pode ser consultado no Portal do TCE.

Por fim, ao longo do exercício de 2025 foram firmados 19 (dezenove) acordos e termos de cooperação, viabilizando parcerias estratégicas, compartilhamento de conhecimentos, tecnologias e informações. Tais instrumentos evidenciam a evolução e o fortalecimento da atuação institucional, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento das atividades administrativas e fiscalizatórias do Tribunal.

3.9. Gestão de Orçamento e Finanças

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) integra o orçamento geral do Estado do Piauí, sendo sua execução realizada por meio de duas unidades gestoras: o TCE-PI, responsável pela gestão dos recursos recebidos a título de duodécimo, parcela da receita estadual transferida constitucionalmente ao Órgão, e o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC), que administra os recursos provenientes de arrecadação própria.

Receita

Considerando que a maior parte dos recursos aplicados pelo Tribunal de Contas decorre do duodécimo recebido do Tesouro Estadual, destaca-se que, sob a ótica técnica-orçamentária, o duodécimo não se configura como receita

orçamentária do Estado, mas sim como um mecanismo de distribuição da receita orçamentária já arrecadada.

Todavia, para fins gerenciais, analíticos e de transparência, os valores recebidos a título de duodécimo são apresentados neste relatório como receita. Ressalta-se, ainda, que não se faz necessária a segregação das receitas por categoria econômica, uma vez que as receitas de capital são inexistentes ou irrelevantes no âmbito do Tribunal, sendo essa classificação mais aplicável ao Poder Executivo.

Dessa forma, apresentam-se a seguir os dados relativos à arrecadação do TCE-PI referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Tabela 5 - Valores arrecadados em 2023, 2024 e 2025 por espécie de receita em R\$

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Cessão de Direitos	0,00	1.450.000,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	870,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.066.602,17	3.226.006,02	2.644.679,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.479,02	47.275,17	131.099,84
Valores Mobiliários	459.526,20	338.714,86	765.970,81
Subtotal FMTc	1.648.607,39	5.061.996,05	3.542.620,47
Demais Receitas Correntes	0,00	40,30	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.197,27	3.039,00	15.195,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30,00	0,00	15,00
Valores Mobiliários	3.877.116,24	2.624.883,83	4.193.643,46
Duodécimo ¹	176.855.885,97	199.677.437,92	226.883.881,00
Subtotal TCE	180.735.229,48	202.305.401,05	231.092.734,46
TOTAL²	182.383.836,87	207.367.397,10	234.635.354,93

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

¹ Os valores de duodécimo foram considerados como receita para fins gerenciais.

² Os valores totais não coincidem com os valores totais da despesa tendo em vista que são perspectivas diferentes e que o superávit financeiro de um exercício somente é considerado como receita para os exercícios subsequentes.

Despesa

Para os exercícios financeiros do último triênio, o TCE apresentou os dados orçamentários consolidados nas tabelas abaixo, organizados por unidade gestora e grupo de despesa. Caso considere necessária a complementação das informações quanto à execução orçamentária dispostas neste documento, é possível obter acesso aos dados da transparência do TCE-PI por meio deste [link](#).

Tabela 6 - Valores em 2023, 2024 e 2025 por grupo de despesa em R\$

DESPESA FMTc						
Tipo de Despesa	2023		2024		2025	
	Investimento	Outras despesas correntes	Investimento	Outras despesas correntes	Investimento	Outras despesas correntes
Despesas pagas	457.961,96	1.312.515,56	320.124,29	1.366.930,16	908.193,35	1.913.422,08
Despesas liquidadas	457.961,96	1.313.341,38	320.124,29	1.405.008,76	908.193,35	1.913.422,08

DESPESA FMTC						
Tipo de Despesa	2023		2024		2025	
	Investimento	Outras despesas correntes	Investimento	Outras despesas correntes	Investimento	Outras despesas correntes
Despesas empenhadas	2.153.988,36	1.872.061,06	776.102,29	1.950.003,64	2.471.480,27	2.376.749,92
Dotação atualizada	2.168.990,00	2.041.200,00	1.301.142,00	2.453.493,00	2.665.722,00	2.806.994,00
Dotação inicial	170.000,00	1.150.000,00	1.301.142,00	91.358,00	263.826,00	1.696.719,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

Tabela 7 - Valores em 2023, 2024 e 2025 por grupo de despesa em R\$

DESPESA TCE									
Tipos de Despesa	2023			2024			2025		
	Investimento	Outras despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	Investimento	Outras despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	Investimento	Outras despesas correntes	Pessoal e encargos sociais
Despesas pagas	849.570,57	41.224.215,06	131.060.025,16	813.444,73	42.294.769,52	142.504.754,72	3.526.467,14	206.716.086,97	155.571.196,88
Despesas Liquidadas	849.570,57	41.313.732,25	131.431.204,13	816.058,04	42.842.835,50	145.463.718,64	3.526.467,14	209.258.311,59	156.178.860,79
Despesas empenhadas	1.206.873,05	54.045.754,57	133.782.009,46	8.663.980,19	50.804.660,03	145.563.718,64	7.769.147,26	224.730.876,22	156.984.906,79
Dotação atualizada	1.214.861,00	54.047.701,00	133.783.931,00	8.663.981,00	50.804.814,00	145.807.174,65	7.957.148,00	224.912.538,00	157.038.349,00
Dotação inicial	1.042.500,00	57.410.700,00	97.244.686,00	2.332.102,00	59.478.665,00	100.940.233,00	290.000,00	188.501.106,00	134.868.138,00

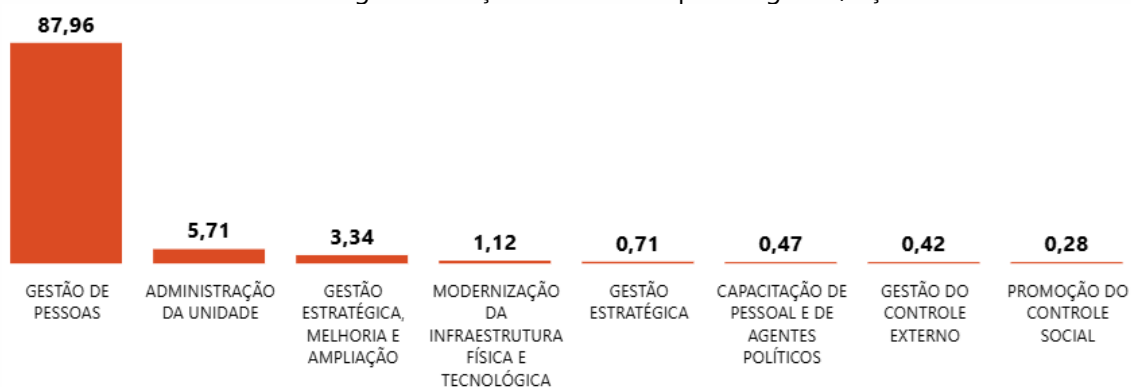
Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

PPA

No exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) encontrava-se no segundo ano de vigência do Plano Plurianual (PPA 2024–2027), o que demandou a execução de programas e ações orçamentárias devidamente alinhados às diretrizes do PPA e aos demais instrumentos de planejamento institucional, tais como o Plano Estratégico Organizacional (PEO), o Plano Anual de Capacitação (PAC) e o Plano Anual de Controle Externo (PACEX).

Dessa forma, no último exercício financeiro, o orçamento do TCE-PI foi distribuído por programas e ações, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Porcentagem do orçamento do TCE por Programa/Ação em 2025



Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

Equilíbrio Fiscal

Em observância ao princípio do equilíbrio das contas públicas e à responsabilidade na gestão dos recursos que lhe são constitucionalmente destinados, o TCE-PI adota medidas voltadas à não assunção de compromissos que extrapolem os limites legais estabelecidos.

No que se refere aos limites de despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Poder Legislativo estadual possui como parâmetro máximo o percentual de 3% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada dos últimos doze meses, já incluídas as despesas do TCE.

No âmbito do Estado do Piauí, entretanto, do percentual total destinado ao Poder Legislativo, cabe ao TCE-PI a observância do limite específico de 1% da RCL, devendo a instituição publicar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal, com o respectivo Anexo de Despesa com Pessoal.

Como instrumento adicional de análise da situação fiscal, destaca-se ainda a apuração da disponibilidade de caixa e a inscrição em restos a pagar, informações divulgadas anualmente pelo Tribunal no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre.

Para fins de análise, apresenta-se a seguir um resumo dos demonstrativos publicados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, evidenciando o cumprimento, pelo TCE-PI, dos limites legais, prudenciais e de alerta estabelecidos na legislação vigente.

Tabela 8 - Resumo despesa com pessoal 2023, 2024 e 2025 em R\$

EXERCÍCIO	LIMITE LEGAL	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE DE ALERTA	DESPESA
2023	153.525.603,55	145.849.323,37	138.173.043,19	112.337.307,93
2024	171.016.692,00	162.465.857,40	153.915.022,80	123.431.643,36
2025	186.590.634,56	177.261.102,83	167.931.571,10	131.307.156,60

Fonte: Transparência do TCE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

Quanto à disponibilidade de caixa e o comprometimento dos recursos, seguem os dados extraídos do demonstrativo fiscal referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, indicando que o TCE apresenta saldo de disponibilidade de recursos maior do que os empenhos, retenções e outras obrigações reconhecidas:

Tabela 9 - Resumo disponibilidade de recursos 2023, 2024 e 2025 em R\$

EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
2023	945.515,67
2024	3.860.729,29
2025	2.206.560,95

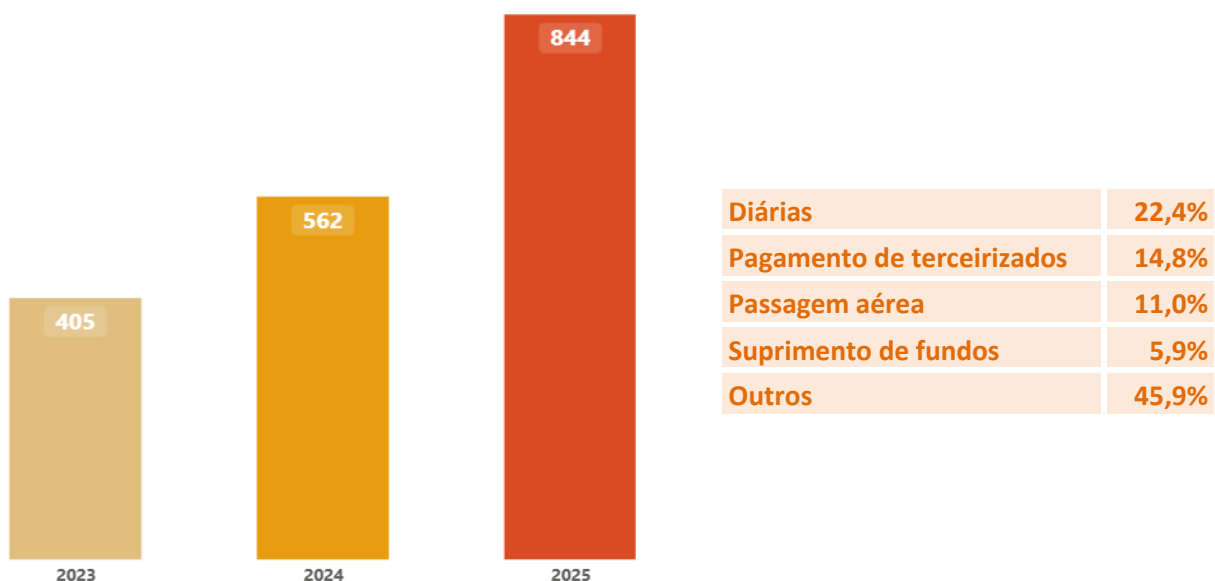
Fonte: Transparência do TCE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

3.10. Controle Interno

A Unidade de Controladoria Interna - UCI do TCE-PI, regulamentada pela Resolução nº 19/2019, configura-se como unidade autônoma na estrutura organizacional do Tribunal, sendo responsável pela coordenação, supervisão, orientação, e avaliação do Sistema de Controle Interno – SCI.

À UCI cabe verificar, através da emissão de pareceres, o cumprimento das exigências legais, a proteção do patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos nos processos executados pelo Tribunal, a fim de garantir informações adequadas à tomada de decisão, promovendo uma gestão interna mais eficiente, eficaz e econômica. O gráfico abaixo resume a tendência dos últimos anos.

Gráfico 4 - Quantidade de pareceres emitidos pela UCI e os principais tipos de objetos de pareceres no ano de 2025



Fonte: Relatório de Atividades da UCI do TCE-PI

Em 2025, foram emitidos 844 pareceres sobre processos de diárias, licitações, suprimento de fundos, prestação de contas do TCE-PI e do FMCT, dentre outros. Os processos de diárias representam a maioria dos objetos de pareceres (22,4%), e estão relacionados às novas diretrizes adotadas pelo Tribunal desde 2023, que visam à atuação preventiva e pedagógica com foco em ações de controle externo in loco.

3.11. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional. Do mesmo modo, tem a intenção de proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares.

Os atos da Corregedoria Geral são relacionados principalmente à realização de correições, que somaram em 2025 o total de 10 atos. Além deles, também são atos da corregedoria: acompanhamento e avaliação de concessão de Teletrabalho, acompanhamento de servidores em estágio probatório, acompanhamento processual, verificação de irregularidades, sindicâncias, processo administrativo disciplinar, dentre outros.

Para comunicação de assédio moral, sexual ou discriminação ocorridos no ambiente do Tribunal, a vítima – servidor ou não – poderá acessar o **canal Comunicação de assédio ou discriminação** disponível tanto na Central do Cidadão, quanto na Intranet (para servidores). Instituído em 2024, como uma das exigências do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), o canal tem contribuído tanto para confiança institucional, quando para a proteção das vítimas.

Como uma importante ação realizada pela Corregedoria do TCE-PI no último exercício, destaca-se a Ouvidoria e Corregedoria Day, cujo tema abordado (Papel da saúde mental na integridade institucional) contou com palestras do Ouvidor Geral do Estado do Paraná, Yohhan Garcia de Souza e do Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, Marcos Gerhardt Lindnmayer. O objetivo da ação foi aprimorar e fortalecer as ouvidorias e corregedorias dos Tribunais de Contas.

3.12. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo comunicações de irregularidade, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação e pedido de confirmação de existência ou acesso a dados pessoais.

É também um valioso instrumento estratégico de gestão, de impacto social amplo e significativo, capaz de ampliar a percepção do sentido de cidadania, oferecendo uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE-PI. A principal fonte dos dados aqui apresentados

é a Central do Cidadão, que é um sistema próprio da Ouvidoria do TCE-PI para recebimento de demandas.

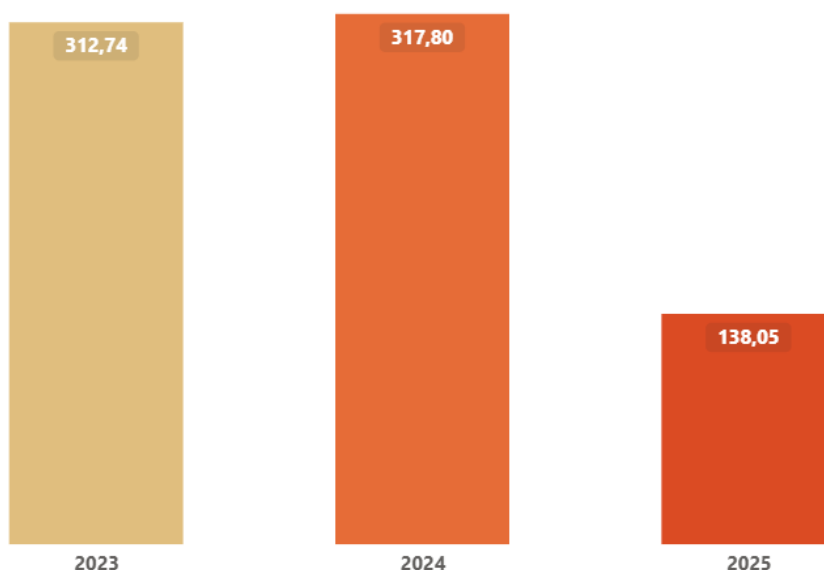
Indicadores de Resultados por Assunto

No decorrer do ano de 2025, ingressaram 3.088 demandas via Central do Cidadão, distribuídas entre pedidos de informação, sugestões, comunicações de irregularidades, elogios e reclamações. As comunicações de irregularidades é o principal tipo de manifestação dos cidadãos, representando 85,4% do total das demandas.

Licitações Republicadas e/ ou Canceladas por Ação da Ouvidoria

Como em todos os canais de contato da Ouvidoria (Central do Cidadão, Telefone, WhatsApp e Presencial), a maior parte das demandas recebidas tem como objetivo comunicar indícios de irregularidades em licitações em andamento ou concluída, sendo relevante salientar o trabalho feito pela Ouvidoria do TCE-PI neste quesito (prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública). Assim, em 2025, o montante das licitações republicadas, canceladas ou suspensas por consequência do trabalho da Ouvidoria foi de R\$138.045.175,61.

Gráfico 5 - Montante (em milhões) relativo à prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE-PI

Tempo de Resposta às Demandas dos Cidadãos

O tempo médio de resposta se refere ao período em que a demanda chega à Central do Cidadão e é respondida de pronto atendimento pela própria Ouvidoria ou encaminhada para o setor competente. No último ano, o tempo médio de resposta foi de 0,86 dias, conforme se verifica na tabela abaixo.

Tabela 10 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria

ANO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (EM DIAS)
2023	1,53
2024	1,18
2025	0,86

Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE-PI

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

4. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Em observância aos preceitos constitucionais e alinhado à sua missão de aperfeiçoar a gestão pública, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí intensificou, ao longo de 2025, as ações de fiscalização, com ênfase na correta aplicação dos recursos públicos em favor da sociedade piauiense. Além do acompanhamento permanente dos atos administrativos, o Tribunal adotou postura mais proativa e preventiva, buscando ampliar a efetividade das políticas públicas estaduais.

Destaca-se, nesse contexto, a realização de fiscalizações in loco nos 224 municípios do Estado, iniciativa de grande relevância que possibilitou monitoramento mais próximo e detalhado das gestões municipais. A presença direta em todas as regiões reforçou o controle sobre a aplicação dos recursos, contribuiu para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade fiscal e reafirmou o compromisso institucional com a boa governança e com a entrega de resultados concretos à população.

Em 2025, foram autuados **5.989** (cinco mil novecentos e oitenta e nove) **processos finalísticos**, que somados aos **6.941** (seis mil novecentos e quarenta e um) **processos administrativos**, totalizam **12.930** (doze mil novecentos e trinta) processos autuados do Tribunal.

Figura 31 - Processos autuados



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

Tabela 11 - Processos autuados por tipo

Tipo de processo	QUANT.
Apreciação da Legalidade de Ato - Admissão (registro)	46
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (concessão)	2631
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (retificação)	4
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (revisão de Proventos)	80
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Reforma (concessão)	36
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (concessão)	830
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (revisão de Proventos)	69
Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada	2

Tipo de processo	QUANT.
Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (concessão)	193
Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (retificação)	1
Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (revisão de Proventos)	2
Consulta	47
Contas - Contas de Governo - Municipal	6
Contas - Prestação de Contas de Gestão	11
Contas - Prestação de Contas de Governo	230
Contas - Tomada de Contas Especial (externa)	41
Contas - Tomada de Contas Especial (interna)	30
Controle Extraprocessual - Termo de Ajustamento de Gestão	2
Controle Social - Denúncia	451
Controle Social - Representação	290
Controle Social - Representação - Representação - MPC	2
Controle Social - Representação - Representação - SECEX	1
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	79
Cumprimento de Decisão - Multa (cancelamento)	48
Cumprimento de Decisão - Multa (parcelamento)	131
Fiscalização - Acompanhamento	5
Fiscalização - Auditoria	41
Fiscalização - Inspeção	214
Fiscalização - Levantamento	15
Fiscalização - Monitoramento	17
Incidente Processual - Incidente de Inconstitucionalidade	3
Incidente Processual - Suspeição	1
Incidente Processual - Uniformização de Jurisprudência	1
Recurso - Agravo	77
Recurso - Embargos de Declaração	51
Recurso - Impugnação à Fixação dos Coeficientes Constitucionais	27
Recurso - Pedido de Reexame	60
Recurso - Recurso de Reconsideração	199
Revisão	15
Processos Administrativos	6.941

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

A análise da tabela acima demonstra que a maior parte dos processos finalísticos é composta pelos Processos de Inativação, que incluem aposentadoria, pensão por morte, reforma, retificação de ato concessório e transferência para a reserva remunerada, todos sujeitos ao registro pelo TCE/PI. Nesse grupo, destacam-

se os Processos de Aposentadoria (concessão), que totalizam 2.631 casos, seguidos pelos Processos de Pensão por Morte (concessão), com 830 casos.

Após a autuação do processo finalístico, ele é encaminhado à Diretoria de Fiscalização correspondente da Secretaria de Controle Externo (SECEX), conforme o tipo de processo, para a devida instrução processual. Em consonância com o Plano Anual de Controle Externo (PACEX), a SECEX elaborou **5.997** (cinco mil novecentos e noventa e sete) **relatórios** ao longo de 2025, os quais subsidiaram o julgamento e a apreciação de processos de diversas naturezas. Foi realizada uma alteração na contabilização do tipo de processo Preliminar/Instrução em que foram incluídos os processos que eram chamados de Contraditório. Esse quantitativo representa um aumento de 17,45% em relação aos 5.106 (cinco mil cento e seis) relatórios publicados em 2024.

O PACEX, regulamentado pela Resolução TCE/PI nº 38/2023, é peça institucional de planejamento em que são definidas diretrizes e temas para as ações de controle externo do Tribunal.

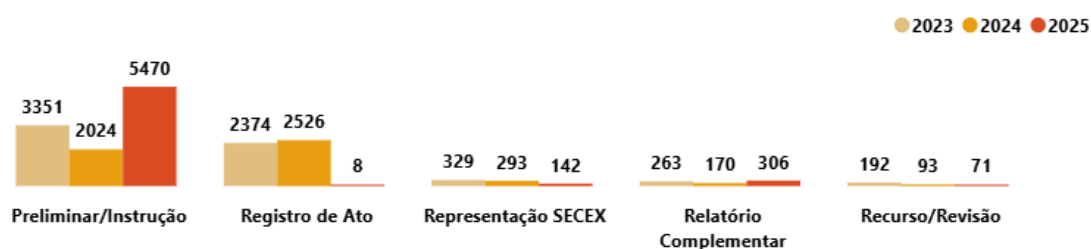
Figura 32 - Plano Anual de Controle Externo



Fonte: Site do TCE-PI

A atuação da SECEX se mostrou essencial para garantir o cumprimento das normas e a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a produção dos relatórios desempenha um papel estratégico no fortalecimento do controle externo e na promoção da accountability na administração pública.

Gráfico 6 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX

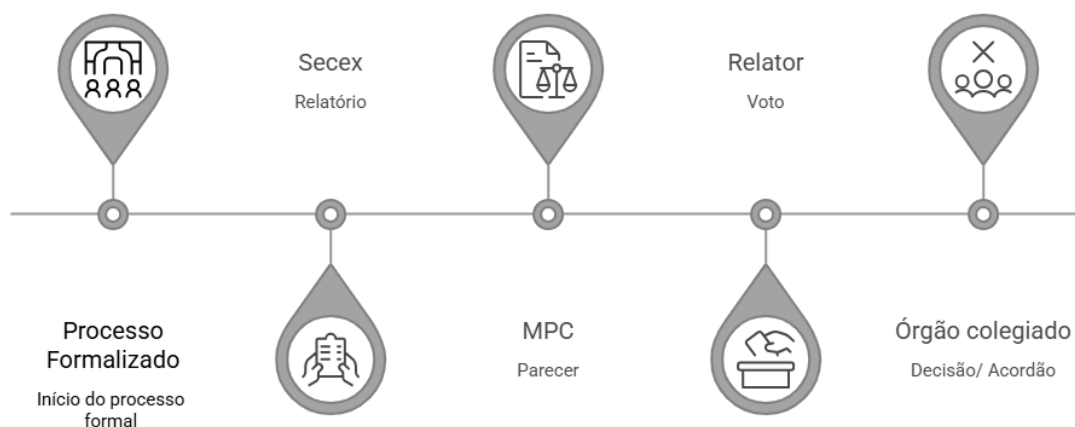


Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Controle Externo do TCE/PI

É importante ressaltar que, após a publicação do relatório pela Diretoria de Fiscalização do TCE, o processo segue uma tramitação em diferentes unidades, conforme estabelecido no Regimento Interno da Corte. De maneira geral, após a fase do contraditório, o processo é encaminhado ao Ministério Público de Contas para a emissão de parecer. Em seguida, segue para o relator, responsável por

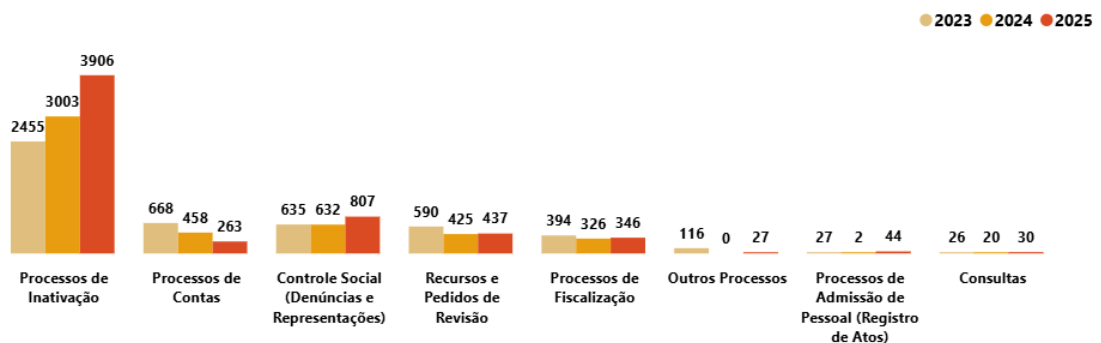
elaborar seu relatório e voto. Na sequência, o processo é enviado à Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ), que organiza as pautas dos Órgãos Colegiados para a realização do julgamento.

Figura 33 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização



O Ministério Público de Contas (MPC), no exercício de suas competências constitucionais, atua junto ao TCE/PI emitindo pareceres sobre processos relacionados ao controle externo, além de adotar outras medidas previstas em lei. Ao longo do ano, o MPC elaborou **5.860** (cinco mil oitocentos e sessenta) **pareceres** em diferentes processos, contribuindo para a análise e o julgamento das matérias sob sua apreciação.

Gráfico 7 - Pareceres emitidos pelo MPC



Fonte: Relatório de Atividades do Ministério Público de Contas do TCE/PI

4.1. Processos e Decisões dos órgãos Colegiados

As deliberações do TCE/PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos e pareceres prévios, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno do TCE/PI e nos artigos 8º a 11º da Resolução TCE/PI nº 12/2019 de 08 de Agosto de 2019.

Durante o ano de 2025, esta Corte de Contas julgou/apreciou, de forma presencial e virtual, um total de **1.682** (um mil seiscentos e oitenta e dois) **processos** no decorrer das **189** (cento e oitenta e nove) **Sessões** realizadas, o que perfaz uma média de **8,89 processos julgados/apreciados** por Sessão Colegiada (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), e uma **média de 168,2 processos julgados/apreciados** por relator, como detalhado no quadro a seguir.

Tabela 12 - Resumo de julgamento/apreciação de processos

ANO	TOTAL DE SESSÕES	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS NO COLEGIADO	MÉDIA DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS	
			POR SESSÃO	POR RELATOR
2023	180	1879	10,43	187,9
2024	192 ↑	1625 ↓	8,94 ↓	162,9 ↓
2025	189 ↓	1682 ↑	8,89 ↓	168,2 ↑

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

A tabela abaixo apresenta os processos julgados pelos Órgãos Colegiados em 2025, destacando a forte atuação na fiscalização e controle. "Inativação" foi o tipo processual mais frequente, com 154 julgamentos, seguido por "Denúncia" (48) e "Pensão" (45). No campo das contas públicas, "Prestação de Contas - Governo" teve 32 processos, enquanto "Prestação de Contas - Gestão" registrou 3.

Os números refletem um trabalho sólido na fiscalização e transparência da administração pública. A análise desses dados identifica mudanças nas prioridades e na distribuição de esforços do TCE/PI, além de apontar possíveis tendências no volume e na natureza dos processos analisados ao longo do tempo.

Tabela 13 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual

Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual	2025	2024	2023
Prestação de Contas - Gestão	3	58	230
Prestação de Contas - Governo	32	35	362
Tomada de Contas	30	20	81
Denúncia	48	46	135
Representação	43	85	270
Inspecção	41	152	192
Auditoria	12	37	72
Monitoramento	10	20	11
Admissão	7	6	26
Inativação	154	60	57
Pensão	45	7	20
Consulta	4	9	15
Levantamento	11	13	12
Fixação dos Índices de ICMS	0	3	7
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	8	34	71
Incidentes Processuais	1	5	4
Recurso de Reconsideração	44	53	193
Pedido de Reexame	22	11	42
Embargos de Declaração	17	11	39
Agravo	8	17	24
Pedido de Revisão	3	8	13
Termo de Ajuste	0	0	0
Manifestação em Acordo	0	1	1
Recurso Inominado	0	0	2
Uniformização de Jurisprudência	1	0	0

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

O resultado apresentado evidencia a consistência das ações de fiscalização e o compromisso com a transparência na administração pública. A análise dos dados permite identificar alterações nas prioridades institucionais e na distribuição dos esforços do TCE/PI, além de revelar possíveis tendências relacionadas ao volume e à natureza dos processos examinados ao longo do período analisado.

Em 2025, foram realizadas 36 sessões do Plenário Virtual, nas quais foram julgados 1.138 (mil cento e trinta e oito) processos. Os dados evidenciam elevada eficiência na análise e deliberação das matérias submetidas, com destaque para a classe processual “Denúncia”, que contabilizou 239 julgamentos, seguida da “Representação”, com 212 processos apreciados. Observa-se ainda crescimento significativo nas “Inspeções”, que totalizaram 179 casos no período. Esses resultados reforçam o papel estratégico do Plenário Virtual no fortalecimento da fiscalização e na promoção da transparência da administração pública.

Tabela 14 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual - por tipo processual

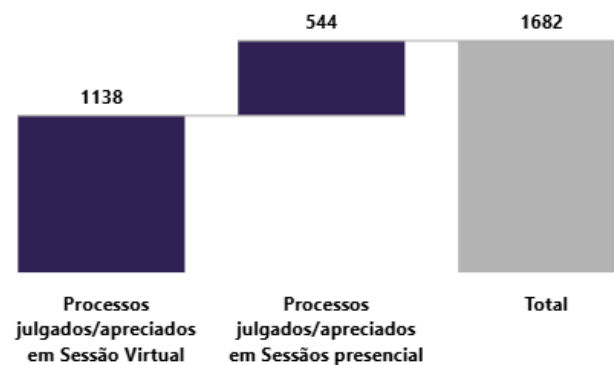
Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual - por tipo processual	2025	2024	2023
Prestação de Contas - Gestão	6	48	78
Prestação de Contas - Governo	178	214	301
Tomada de Contas	23	36	35
Denúncia	239	131	54
Representação	212	154	124
Inspeção	179	39	0
Auditoria	23	15	0
Monitoramento	11	14	4
Admissão	0	0	0
Inativação	0	0	0
Pensão	0	0	0
Consulta	24	11	8
Levantamento	4	6	3
Fixação dos Índices de ICMS	0	0	0
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	15	24	24
Incidentes Processuais	0	0	0
Recurso de Reconsideração	127	157	141
Pedido de Reexame	38	26	28
Embargos de Declaração	14	28	26
Agravo	37	21	14
Pedido de Revisão	8	10	9
Termo de Ajuste	0	0	0

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

Os dados refletem a eficiência e a abrangência do Plenário Virtual, que tem se consolidado como um instrumento ágil para a análise e julgamento de processos.

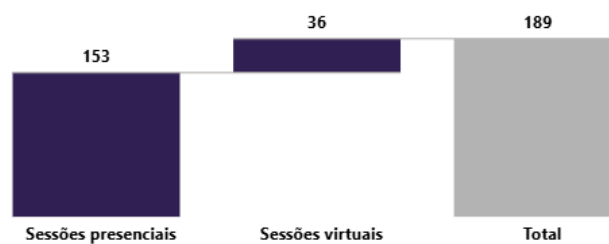
Desde a apreciação de contas até revisões e fiscalizações detalhadas, os dados demonstram o compromisso dos órgãos responsáveis em garantir transparência e rigor na governança pública.

Gráfico 8 - Comparativo de processos julgados/apreciados por sessão - presencial x virtual em 2025



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

Gráfico 9 - Comparativo do número de sessões em 2025



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

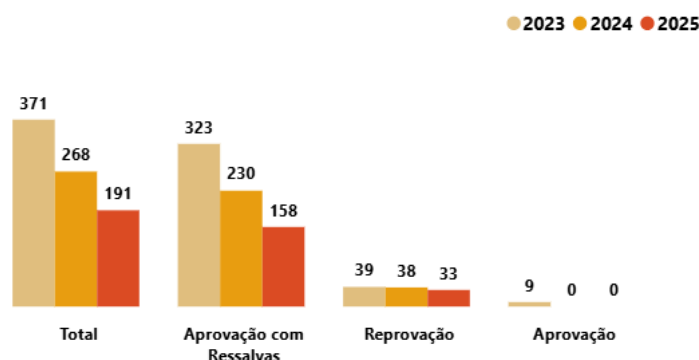
4.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo

Nos termos da Constituição, cabe aos Tribunais de Contas examinar as contas anuais apresentadas pelos Governadores de Estado e pelos Prefeitos Municipais, emitindo o respectivo parecer prévio. Trata-se de manifestação técnica conclusiva que opina pela aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, servindo de subsídio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo competente.

Essa análise tem como objetivo verificar se a gestão governamental foi conduzida de forma regular e responsável, considerando a execução do orçamento, o cumprimento dos planos e programas de governo e a manutenção do equilíbrio fiscal. Também são avaliados aspectos como o nível de endividamento do ente público e o atendimento aos limites legais de aplicação de recursos em áreas essenciais, como saúde, educação e despesas com pessoal.

Durante o ano de 2025, o Tribunal apreciou 187 (cento e oitenta e sete) processos de contas de governo dos municípios piauienses, referentes a exercícios diversos. Observa-se que existem 4 processos que constam com mais de um resultado de parecer referente aos gestores que exerceram o cargo de Chefe do Executivo Municipal no mesmo ano, aumentando o número de contas apreciadas. Desse total de contas apreciadas, em número de 191, 158 aprovadas com ressalvas e 33 reprovadas, conforme se verifica abaixo.

Gráfico 10 - Apreciação de Contas de Governo dos Municípios



Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE/PI

4.1.2. Ações de Fiscalização Relevantes

Em alinhamento ao PACEX 2025/2026 e ao Plano 2025/2026 (período de abril/25 a março/26), o TCE/PI realizou um conjunto abrangente de fiscalizações em diversas áreas e temas. Ao longo do ano de 2025, o Tribunal conduziu novamente fiscalizações in loco em todos os 224 municípios do Piauí, assegurando que cada um fosse visitado ao menos uma vez.

A seguir, apresentam-se algumas das ações de fiscalização mais relevantes do período, sendo possível consultar outras ações diretamente no [Portal do TCE/PI](#).

Figura 34 - Visitas in loco

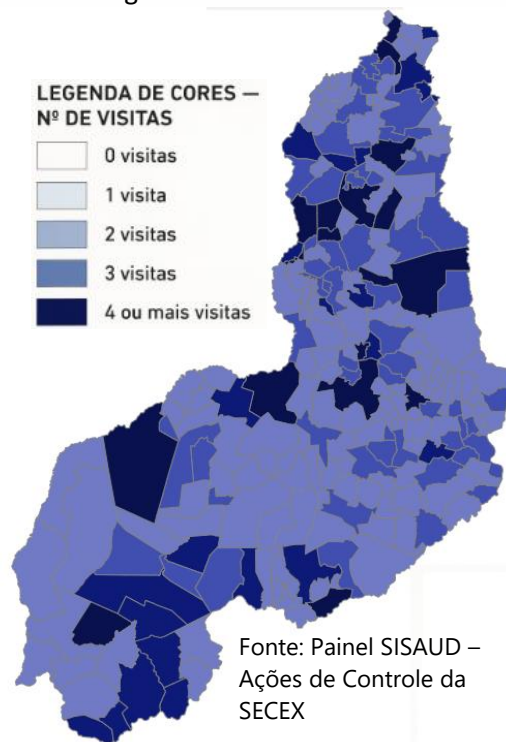


Tabela 15 - Ações de Fiscalização relevantes em 2025

ÁREA	TEMA	
Educação	Municípios do Piauí têm até o dia 9 de junho para se inscrever no Selo UNICEF Iniciativa que incentiva e reconhece avanços nas políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.	
Orçamento	TCE-PI normatiza Transparência e Rastreabilidade de Emendas Parlamentares em atendimento a decisões do STF Regras de transparência e rastreabilidade na execução de emendas parlamentares, em cumprimento às determinações do Supremo Tribunal Federal, visando fortalecer o controle e a fiscalização dos recursos públicos.	
Transparência	TCE-PI recebe Selo Diamante pelo Radar da Transparência 2025 TCE-PI recebe Selo Diamante Transparência Pública 2025.	
Obras e serviços de engenharia	TCE-PI realiza fiscalização em Cajueiro da Praia para avaliar desafios do desenvolvimento urbano Levantamento de informações sobre infraestrutura e serviços públicos — especialmente saneamento — e avaliação os principais desafios do desenvolvimento urbano local.	
Assistência Social, Saúde e Educação	TCE-PI conclui auditoria no Plano Estadual da Primeira Infância (PEPI-PI) O Tribunal de Contas do Piauí concluiu auditoria no Plano Estadual da Primeira Infância e recomendou melhorias na governança e no monitoramento das ações.	

ÁREA	TEMA
Previdência	TCE-PI entrega Selo do Mérito Previdenciário e debate Previdência Pública O Tribunal de Contas do Estado do Piauí realizou evento para debater os desafios e perspectivas da previdência pública e entregou o Selo do Mérito Previdenciário a instituições que se destacaram na gestão e governança dos recursos previdenciários. 

Fonte: Notícias do Portal do TCE/PI

4.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, bem como dos atos de aposentadoria de servidores públicos, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, além da concessão de pensão por morte e da revisão de proventos. Quando esses atos recebem manifestações favoráveis tanto da unidade técnica competente da Secretaria do Tribunal quanto do Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva de forma monocrática.

Esse procedimento contribui para a celeridade e eficiência na apreciação dos processos, sem prejuízo da segurança jurídica e da observância das normas aplicáveis. Ademais, a análise desses atos constitui importante instrumento de controle da legalidade das relações funcionais e previdenciárias no âmbito da administração pública.

Nos anos de 2023 a 2025, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram apreciados diversos atos de pessoal, evidenciando o volume e a relevância dessa atividade no âmbito do controle externo exercido pelo TCE/PI.

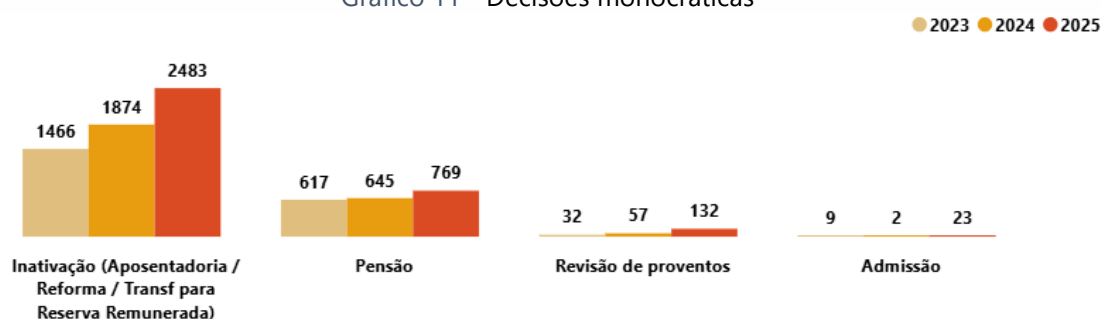
Tabela 16 - Atos de Pessoal apreciados

TIPO	2023		2024		2025	
	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Inativação (Aposentadoria / Reforma / Transf para Reserva Remunerada)	1506	7	1930	4	2587	6

TIPO	2023		2024		2025	
	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Pensão	633	1	652	1	792	3
Revisão de proventos	33	0	57	0	134	0
Admissão	40	0	8	0	28	0
TOTAL	2212	8	2647	8	3541	9

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

Gráfico 11 - Decisões monocráticas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

4.3. Multas e Sanções Aplicadas

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), em conformidade com a Constituição, poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, as seguintes sanções, observando o devido processo legal: multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, impedimento para receber recursos públicos, proibição de contratar com o Poder Público estadual ou municipal, além da participação obrigatória, como alternativa a outras penalidades, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle (EGC) ou outra entidade por ela indicada. Outras sanções previstas em lei também poderão ser aplicadas.

Além disso, o Tribunal poderá impor a imputação de débito para ressarcimento e recomposição do erário, conforme a legislação vigente, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis. Ressalta-se que multas, imputações de débitos e demais sanções abrangem tanto aquelas decorrentes de decisões definitivas e

transitadas em julgado no período quanto aquelas já recolhidas, arrecadadas ou ressarcidas, podendo estar relacionadas a exercícios financeiros anteriores.

Tabela 17 - Multas e imputação de débito aplicadas

	2023	2024	2025
Multas (em R\$)	3,36 Mi	8,40 Mi	4,07 Mi
Quantidade de Multas	859	5.661	2.684
Imputação de Débito Aplicada (em R\$)	8,04 Mi	36,45 Mi	20,87 Mi

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI e [painel de Multas aplicadas](#)

4.4. Concessões de Medidas Cautelares

Em casos de urgência, risco de grave lesão ao erário ou a direitos de terceiros, possibilidade de ineficácia da decisão de mérito ou qualquer situação que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação ao interesse público e ao patrimônio público, o relator ou o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) poderá, de forma fundamentada, adotar medidas cautelares liminares, com ou sem a oitiva prévia da parte, conforme previsto nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando a decisão for proferida pelo relator, nos termos do artigo 449 do Regimento Interno, deverá ser submetida ao Plenário para apreciação na primeira sessão seguinte à sua emissão. Ressalta-se que a adoção dessas medidas não implica, necessariamente, impacto econômico imediato, mas tem como principal objetivo assegurar, de forma tempestiva, a legalidade e a moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, em conformidade com a Resolução TCE/PI nº 27/2019, o Tribunal de Contas poderá determinar o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias nos casos de não entrega de prestações de contas, documentos e informações exigidos pela legislação aplicável. Essa medida se aplica a órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do TCE/PI.

Em 2025, o TCE/PI registrou 78 (setenta e oito) medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, dentre as quais 59 corresponderam a bloqueios de contas bancárias de jurisdicionados, motivados pelo atraso no envio de

documentos exigidos nas prestações de contas ao Tribunal, conforme quadro comparativo a seguir.

Tabela 18 - Cautelares proferidas e homologadas

	2023	2024	2025
Valores envolvidos (em R\$)	1.723,8 mi	4.850,1 mi	497 mi
Quantidade de Cautelares	96	91	78
Bloqueio de Contas	57	123	59

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

4.5. Outras Informações

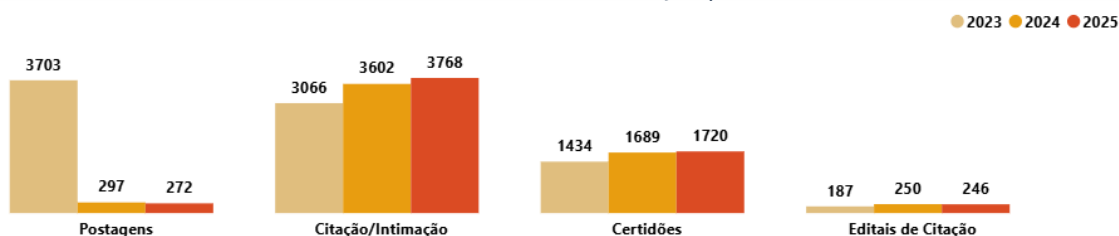
4.5.1. Atos de Comunicação Processual

A comunicação dos atos processuais é o instrumento pelo qual o TCE noticia responsáveis/interessados sobre informações ou decisões relativas aos atos e termos dispostos em processos.

De acordo com o Regimento Interno da Corte, são modalidades de citação: quando do comparecimento espontâneo da parte, mediante certificação; por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento; por meio eletrônico, na forma de ato normativo; por edital, publicado na Imprensa Oficial; por servidor designado pela Presidência do Tribunal.

No ano de 2025, conforme discriminação a seguir, foram efetuados **6.006** (seis mil e seis) **atos de comunicação processual**.

Gráfico 12 - Atos de comunicação processual



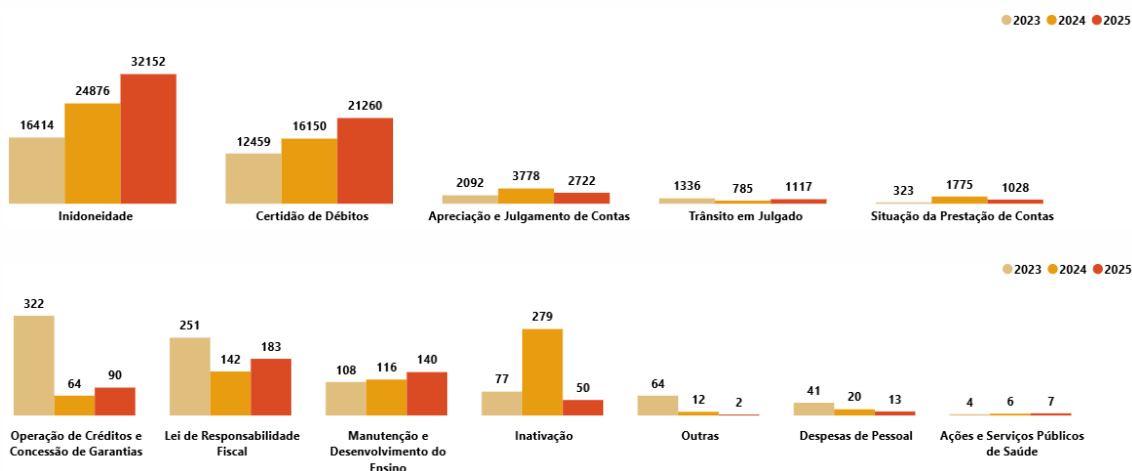
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

4.5.2. Certidões Emitidas

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 36/2022, que dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências, a Corte Piauiense disponibiliza as seguintes certidões: Ações e Serviços Públicos de Saúde; Situação da Prestação de Contas; Apreciação e Julgamento das Contas; Despesas de Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Certidão de Débitos; Situação de Inativação; Trânsito em Julgado; Inidoneidade; e Operação de Créditos e Concessão de Garantias.

No ano de 2025, foram emitidas pelo TCE **58.849** (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove) **certidões**, dentre as quais estão tanto os tipos disponíveis pelo sistema de forma on-line pelo site do TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/>), bem como as de solicitação protocolada, emitidas fisicamente pelos setores responsáveis.

Gráfico 13 - Certidões emitidas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

4.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas

Aprovados pelo Plenário O TCE/PI, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem.

Ao Tribunal assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, além de orientar os seus jurisdicionados.

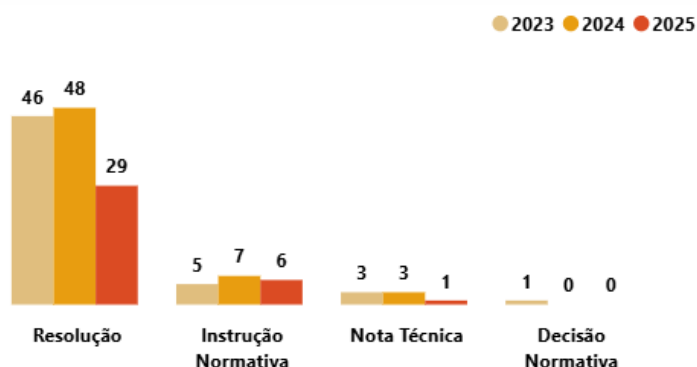
No ano de 2025, o TCE/PI expediu **36** (trinta e seis) **atos normativos/notas técnicas**, conforme demonstrado a seguir.

Figura 35 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados

Resolução	Quando tratar de: a) aprovação e alteração do Regimento Interno; b) definição da estrutura, da organização, das atribuições e do funcionamento do Tribunal, de sua Secretaria e das demais unidades integrantes de seus serviços auxiliares; c) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;	29
Instrução Normativa	Quando tratar de: disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal;	6
Nota Técnica	Quando tratar de: matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação	1
Decisão Normativa	Quando tratar de: fixação de critério ou de orientação, e não se justificar a expedição de instrução normativa ou de resolução.	0

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI

Gráfico 14 - Atos Normativos e Notas Técnicas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI



REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Constituição do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 5.888 de 19 de agosto de 2009. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Plano Anual de Capacitação (2024). Teresina: TCE-PI, Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes, 2024. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2024/2025). Teresina: TCE-PI, Secretaria de Controle Externo, 2024. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2025/2026). Teresina: TCE-PI, Secretaria de Controle Externo, 2025. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Plano de Gestão de Pessoas (ciclo 2024-2025). Teresina: TCE-PI, Diretoria de Gestão de Pessoas, 2024. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Planejamento Estratégico Organizacional (2024-2027). Teresina: TCE-PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Plano de Logística Sustentável (2024/2027). Teresina: TCE-PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Relatório da Transparência 2025. Teresina: TCE-PI, Unidade de Governança, 2025. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Relatório de Desempenho da Estratégia (2025). Teresina: TCE-PI, Governança, 2026. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Instrução Normativa TCE-PI nº 01 de 31 de março de 2022. Disciplina a composição do Relatório de Gestão Consolidado e dá outras providências. Disponível: [aqui](#). Acesso em 21 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 13 de 26 de agosto de 2011. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível: [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 04 de 22 de janeiro de 2015. Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 de jan. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 26 de 30 de julho de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 13 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 10 de 12 de julho de 2018. Institui o programa de preparação para a aposentadoria, bem como acompanhamento das inativações já realizadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 13 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 27 de 19 de dezembro de 2019. Regulamenta o procedimento do bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias dos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 09 de 10 de junho de 2021. Institui o Programa SER TCE no âmbito do Tribunal de Contas do Estado

do Piauí em consonância com a política de saúde, qualidade de vida e cidadania no trabalho. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 17 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 18 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 20 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre a sessão virtual de julgamento em ambiente eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 36 de 22 de novembro de 2022. Dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 24 de 18 de agosto de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 38 de 07 de dezembro de 2023. Dispõe sobre diretrizes gerais para o planejamento, procedimentos de seletividade, execução, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo pelas unidades técnicas de fiscalização e instrução do Tribunal de Contas e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 5 de fev. 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 08/2025, de 10 de abril de 2025. Estabelece as atribuições da Comissão de Supervisão Normativa e Estudos Jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 09/2025, de 24 de abril de 2025. Aprova padrões técnicos e metodológicos para elaboração de decisões (acórdãos e pareceres prévios), e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 12/2025, de 05 de julho de 2025. Regulamenta a realização de teletrabalho parcial por servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 27 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 16/2025, de 01 de agosto de 2025. Regulamenta o Programa de Assistência à saúde de membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível aqui. Acesso em 19 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 21/2025, de 18 de setembro de 2025. Institui a Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível aqui. Acesso em 20 fev. de 2026.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Resolução TCE-PI nº 26/2025, de 27 de novembro de 2025. Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível aqui. Acesso em 20 fev. de 2026.

APÊNDICE A - RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DAS UPCS

Unidades Prestadoras de Contas: Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado (FMTC).

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Joaquim Kennedy Nogueira Barros	***.028.003- **	Presidente do TCE-PI	01/01/2025	31/12/2025	presidencia@tcepi.tc.br	(86) 3215-3837